



## Poder Executivo | Imprensa Oficial

**Clécio Luís Vilhena Vieira**  
Governador

**Antônio Pinheiro Teles Junior**  
Vice-Governador

### Seção 1 Poder Executivo

#### Secretarias Extraordinárias

Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo  
Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque  
Políticas para a Juventude: Priscila dos Santos Magno

#### Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Richard Madureira da Silva  
Gabinete de Segurança Institucional: CEL PM Elvis Murilo Lau de Azevedo  
Controladoria Geral: Nair Mota Dias  
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque  
Polícia Militar: CEL PM Adilton de Araújo Corrêa  
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira  
Corpo de Bombeiros: CEL BM Alexandre Veríssimo de Freitas  
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira

### Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Paulo César Lemos de Oliveira  
Desenvolvimento Rural: Kelson de Freitas Vaz  
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli  
Comunicação: Ilziane Launé de Oliveira  
Ciência e Tecnologia: Edivan Barros de Andrade  
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes  
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro  
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal  
Infraestrutura: Jonh David Belique Covre  
Meio Ambiente: Taísa Mara Moraes Mendonça  
Planejamento: Jucinete Carvalho de Alencar - Interina  
Desenvolvimento das Cidades: Bruno D'Almeida Gomes dos Santos  
Saúde: Silvana Vedovelli  
Justiça e Segurança Pública: José Rodrigues de Lima Neto  
Transporte: Valdinei Santana Amanajás  
Trabalho e Empreendedorismo: Ezequias Costa Ferreira  
Turismo: Anne Caroline do Monte Menezes Loo Li  
Inclusão e Mobilização Social: Aline Paranhos Varonil Gurgel  
Políticas para Mulheres: Adrianna Socorro Ávila Ramos Segato  
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques  
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida  
Mineração: Jotávio Borges Gomes  
Governo e Gestão Estratégica: Jorge da Silva Pires  
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira  
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro  
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias  
Pesca: Francisco Paulo Nogueira de Souza

### Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Jurandil dos Santos Juarez  
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana  
EAP: Keuliciane Moraes Baia  
IAPEN: Luiz Carlos Gomes Junior  
DETRAN: CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves  
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva  
HEMOAP: Eldren Silva Lage  
IEPA: André dos Santos Abdon  
IPEM: Brenda Águida Dias Flexa  
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem  
PROCON: Matheus Costa Pinto  
PRODAP: Cirilo Simões Filho  
RDM: Ana Gírlene Dias de Oliveira  
RURAP: Dorival da Costa dos Santos  
UEAP: Kátia Paulino do Santos  
ARSAP: Odival Monterozo Leite  
CREAP: Aline Ribeiro Góes  
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior  
SVS: Margarete do Socorro Mendonça Gomes

### Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

### Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva  
FCRIA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira  
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos  
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes

### Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior  
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso  
GASAP: Charly Ribeiro Sanches

### Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

MP: Paulo Celso Ramos dos Santos  
ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão  
TJAP: Adão Carvalho  
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto  
TCE: Michel Houat Harb

## Gabinete do Governador

### LEI Nº 2.906 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

**Declara de utilidade pública no âmbito do Estado do Amapá a Escola de Samba Solidariedade - Associação Recreativa Império de Samba Solidariedade.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,**

**Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, no âmbito do Estado do Amapá, nos termos da Lei nº 0027, de 31 de agosto de 1992, a Escola de Samba Solidariedade - Associação Recreativa Império de Samba Solidariedade, entidade pautada na promoção de atividades ligadas à cultura e à arte e em defesa dos direitos sociais, fundada em 15 de janeiro de 1.983, estabelecida na Avenida Ana Nery, s/nº, Bairro Jesus de Nazaré - CEP 68.908-190, devidamente inscrita no CNPJ 23.077.894/0001-13.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 34372

### LEI Nº 2.907 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

**Estabelece a realização de campanhas em escolas públicas para estimular a adoção de animais abandonados e conscientizar as pessoas acerca de sua relevância.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,**

**Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica estabelecida, no âmbito do Estado do Amapá, a realização de campanhas em escolas públicas para estimular a adoção de animais abandonados e conscientizar as pessoas acerca de sua relevância.

**Art. 2º** Para os fins desta Lei, o Executivo poderá celebrar convênios ou parcerias com instituições privadas, entidades ou pessoas físicas ligadas à proteção dos animais.

**Art. 3º** O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 34373

### LEI Nº 2.908 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

**Institui o dia 31 de outubro como o Dia Estadual da Proclamação do Evangelho.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,**

**Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica instituído o dia 31 de outubro de cada ano como Dia Estadual da Proclamação do Evangelho.

**Art. 2º** No dia 31 de outubro será dada ampla divulgação à proclamação do Evangelho, sem que haja qualquer discriminação de credo entre as igrejas cristãs.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 34374

#### Estado do Amapá Núcleo de Imprensa Oficial

**Caio de Jesus Semblano Martins**  
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

**Raimundo Nazaré T. Ferreira**  
Chefe de Unidade de Administração

**Jose Lucas Ferreira Dias**  
Chefe de Unidade de Produção,  
Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira  
de Imprensas Oficiais

**ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES  
ATRAVÉS DO PORTAL:**  
diofe.portal.ap.gov.br

**Email:** diofe@sead.ap.gov.br  
**WhatsApp Institucional:**  
(96) 98400-2542

**Horários de Atendimento**  
Das 08:00 às 12:00 horas  
Das 14:00 às 18 horas

**Sede:** Av. Procópio Rola, 2070  
Bairro Santa Rita, Macapá-AP  
CEP: 68.901-076

#### PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430
Proclama de Casamento	R\$ 50

Ao Núcleo de Imprensa Oficial reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

O acervo com todos os Diários Oficiais já publicados encontra-se disponível no endereço abaixo:  
[https://sead.portal.ap.gov.br/diario\\_oficial](https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial)

**LEI Nº 2.909 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Instituição da Carteira de Identificação Estudantil Digital gratuita no âmbito do Estado do Amapá e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,**

**Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica instituída, no âmbito do Estado do Amapá, a Carteira de Identificação Estudantil Digital para os alunos da educação básica, cuja emissão será gratuita.

Parágrafo único. A Carteira de Identificação Estudantil Digital é válida para comprovação da condição de estudante, para fins de gozo do direito previsto no art. 1º da Lei nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013.

**Art. 2º** A carteira de Identificação Estudantil Digital será disponibilizada por meio de aplicativo destinado a este fim, ou nos respectivos sítios eletrônicos oficiais, e deverá seguir, no que for cabível, o padrão de modelo único nacionalmente padronizado e publicamente disponibilizado pelas entidades nacionais e pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), nos termos da Lei Federal nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013.

Parágrafo único. Os órgãos estaduais e municipais competentes para fins de emissão da carteira digital poderão celebrar convênios entre si e com os estabelecimentos de ensino da rede privada de educação, visando contemplar todos os estudantes do Estado do Amapá.

**Art. 3º** O estudante, ao solicitar a Carteira de Identificação Estudantil Digital, declarará o seu consentimento para o compartilhamento dos seus dados cadastrais e pessoais com as Secretarias Municipais e de Estado da Educação, para fins de implantação de um cadastro estadual destinado unicamente à formulação, implementação, execução, avaliação e monitoramento de políticas públicas do setor educacional.

Parágrafo único. É vedado, sob pena de responsabilidade, a utilização dos dados do cadastro da Carteira de Identificação Estudantil Digital para fins diversos do previsto no *caput* deste artigo.

**Art. 4º** O estudante com idade igual ou superior a dezoito anos e o responsável legal pelo estudante com idade inferior a dezoito anos responderão pelas informações autodeclaradas e estarão sujeitos às sanções administrativas, cíveis e penais previstas em lei na hipótese de fraude.

**Art. 5º** A Carteira de Identificação Estudantil Digital será válida enquanto o aluno permanecer matriculado e perderá a validade quando o aluno se desvincular do referido estabelecimento.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 34375

**LEI Nº 2.910 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023**

**Declara de utilidade pública no âmbito do Estado do Amapá o Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Amapá.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,**

**Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública, no âmbito do Estado do Amapá, nos termos da Lei nº 0027, de 31 de agosto de 1992, o Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Amapá - SINDPOL/AP, entidade sindical representativa da categoria profissional dos servidores efetivos - ativos, inativos e pensionistas da Polícia Civil do Estado do Amapá, fundada em 23 de dezembro de 1990, pessoa jurídica devidamente representada sob o CNPJ/MF nº 34.924.886/0001-81.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

Protocolo 34376

**LEI Nº 2.911 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a alteração do Anexo XII da Lei nº 2.382, de 21 de novembro de 2018.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,**

**Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** A Lei nº 2.382, de 21 de novembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“ANEXO XII  
QUADRO CONSOLIDADO DE ADICIONAIS E  
GRATIFICAÇÕES  
SERVIDORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

APLICÁVEL EXCLUSIVAMENTE AOS SERVIDORES EFETIVOS [1]				
ITEM	ADICIONAL/ GRATIFICAÇÃO	%	INCIDÊNCIA (base de cálculo)	APLICAÇÃO
01	Gratificação de Direção e Chefia	60	Subsídio (do cargo de direção e chefia ocupado)	Apenas se houver opção pela remuneração do cargo efetivo
APLICÁVEL AOS SERVIDORES EFETIVOS [2] E COMISSIONADOS				
ITEM	ADICIONAL/ GRATIFICAÇÃO	%	INCIDÊNCIA	APLICAÇÃO
01	Adicional de Serviço Extraordinário	50 (dias normais)	Hora normal de trabalho	
		100 (sábados, domingos e feriados)		
02	Adicional Noturno	35	Hora normal de trabalho	Cada hora = 52 min e 30 seg
03	Adicional de Férias	1/3	Remuneração	
04	Gratificação Natalina (13º salário)	Integral (100%) ou proporcional	Remuneração devida no mês de dezembro	
05	Gratificação de Apoio à Licitação	55	Subsídio/CDCH-05	Agente de Contratação/ Pregoeiro/ Presidente de Comissão de Contratação
		45	Subsídio/CDCH-05	Demais membros de Comissão de Contratação
		30	Subsídio/CDCH-05	Membros da Equipe de Apoio
06	Gratificação de Gestão e Fiscalização de Contratos, Convênios e Instrumentos Afins	15	Subsídio/CDCH-05	Gestor de Contratos e Gestor de Convênios ou Instrumentos Afins
		10	Subsídio/CDCH-05	Fiscal de Contratos e Fiscal de Convênios ou Instrumentos Afins
07	Gratificação de Apoio em Comissão Temporária	50	Subsídio/CDCH-05	Coordenador/ Ass. Jurídico
		30	Subsídio/CDCH-05	Demais Técnicos

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA

Governador

Protocolo 34377

#### LEI Nº 2.912 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

**Declara como entidade de utilização pública no âmbito do Estado do Amapá, a Associação Pacientes Oncológicos Unidos pela Vida e pelo Amor - APOUVA.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,**

**Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica declarada como entidade de utilidade pública a Associação Pacientes Oncológicos Unidos pela Vida e pelo Amor - APOUVA, associação privada e entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 48.088.260/0001-97, com sede na Rua Meton Juca Junior (CONJ. HABIT. MACAPABA), no Município de Macapá - AP.

**Art. 2º** À entidade mencionada no art. 1º ficam concedidos todos os incentivos fiscais e sociais previstos em lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA

Governador

Protocolo 34378

#### LEI Nº 2.913 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

**Declara de utilidade pública ao âmbito do Estado do Amapá a União Folclórica e Social de Igarapé do Lago-UFIL no Município de Santana.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,**

**Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública no âmbito do Estado do Amapá, nos termos da Lei nº 002, de 31 de agosto 1992, a União Folclórica e Social de Igarapé do Lago-UFIL, sociedade de direito privado, com personalidade jurídica própria, sem fins econômicos, com sede e foro no município de Santana-AP, fundada em 18/08/2021, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 44.674.713/0001-06.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA

Governador

Protocolo 34379

**DECRETO Nº 8614 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 1.862, de 21 de janeiro de 2015 e 1.909, de 01 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, **Evandro Costa Milhomem** do cargo em comissão de Secretário Adjunto, **Código CDS-4**, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades, a contar de 20 de outubro de 2023.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA  
Governador

\* Republicado por haver saído com incorreções no DOE nº 8026, de 23/10/23

Protocolo 34366

**DECRETO Nº 8637 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

**RESOLVE:**

Em razão de viagem institucional do titular, **Clécio Luis Vilhena Vieira**, Governador do Estado do Amapá, até a cidade de **Brasília-DF**, no dia 24/10/2023 (às 15h00), com retorno no dia 26/10/2023, ficará em substituição o Vice-Governador do Estado do Amapá, **Antônio Pinheiro Teles Júnior**.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR  
Governador, em exercício

Protocolo 34367

**DECRETO Nº 8638 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 200205.0076.2290.0579/2023-GAB/DETRAN**,

**RESOLVE:**

Autorizar o **CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves**, Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Brasília-DF**, a fim de participar da 7ª Reunião Ordinária da CTEDUC/CONTRAN, no período de 22 a 25 de outubro de 2023.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR  
Governador, em exercício

Protocolo 34368

**DECRETO Nº 8639 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 200205.0076.2290.0579/2023-GAB/DETRAN**,

**RESOLVE:**

Designar **Fabício Benevides dos Santos**, Diretor-Adjunto de Gestão, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, durante o impedimento do titular, no período de 22 a 25 de outubro de 2023.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR  
Governador, em exercício

Protocolo 34369

**DECRETO Nº 8640 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 330101.0076.1180.0994/2023-GAB/SEJUSP**,

**RESOLVE:**

Autorizar **José Rodrigues de Lima Neto**, Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **São Paulo-SP**, a fim de participar da LXXXVIII Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Secretários de Segurança Pública/CONSESP, no período de 24 a 26 de outubro de 2023.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR  
Governador, em exercício

Protocolo 34370

**DECRETO Nº 8641 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 330101.0076.1180.0994/2023-GAB/SEJUSP**,

**RESOLVE:**

Designar o **CEL QOPMC Lielson Milburges da Costa Junior**, Gerente Geral do Projeto “Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON no Estado do Amapá”, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública, durante o impedimento do titular, no período de 24 a 26 de outubro de 2023.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR  
Governador, em exercício

Protocolo 34371

## PORTARIA Nº 160/2023-GABGOV

A SECRETÁRIA ADJUNTA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 2585, de 27 de agosto de 2021, nomeada pelo Decreto nº 2307, de 22 de março de 2023 e designada pela Portaria nº 042/2023-GABGOV, de 12 de maio de 2023, e tendo em vista o teor do Ofício nº 060101.0077.2681.0133/2023 CERIMONIAL - GAB GOV,

## RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores **EMANUELA GIGLIOLA DUARTE DIAS**, Gerente de Núcleo de Produção e Organização de Eventos/CCRP, Código CDS-2 e **RAUFO AMIM RICHENE NETO**, Assessor Técnico Nível I, Código CDS-1, lotados neste Gabinete do Governador, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Itaúbal do Pírim-AP, com objetivo de acompanhar e organizar as demandas da agenda Oficial do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, no projeto Ação Social Programa Humanitário, no dia 14.10.2023.

GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 17 de outubro de 2023.

MARIA D'ARC SÁ DA SILVA MARQUES  
Secretária Adjunta/GABGOV

Protocolo 34294

## PORTARIA Nº 161/2023-GABGOV

A SECRETÁRIA ADJUNTA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 2585, de 27 de agosto de 2021, nomeada pelo Decreto nº 2307, de 22 de março de 2023 e designada pela Portaria nº 042/2023-GABGOV, de 12 de maio de 2023, e tendo em vista o teor do Ofício nº 060101.0077.2681.0135/2023 CERIMONIAL - GAB GOV,

## RESOLVE:

Designar os servidores **JOSÉ DO NASCIMENTO MACIEL**, Responsável Técnico Nível III - Planejamento/Assessoria de Planejamento, Código CDS-3 da Procuradoria Geral do Estado, ora à disposição deste Gabinete do Governador, **Marcleison da Silva DOS Santos**, Gerente de Núcleo de Relações Públicas/CCRP,

Código CDS-2 e **Tiago Nascimento Ribeiro**, Chefe de Unidade de Administração/RO, Código CDS-1, lotados neste Gabinete do Governador, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Amapá-AP, com objetivo de realizar precursora para conhecimento do local e estrutura onde será montada sede do Palácio do Governo, no dia 18.10.23.

GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 17 de outubro de 2023.

MARIA D'ARC SÁ DA SILVA MARQUES  
Secretária Adjunta/GABGOV

Protocolo 34295

## PORTARIA Nº 171/2023-GABGOV

O Chefe de Gabinete do Governador do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº. 0811, de 20 de fevereiro de 2004, atualizada pela Lei nº. 1.964, de 22 de dezembro de 2015 e pelo Decreto nº 0007 de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do Ofício nº 141414.0076.4065.0560/2023 GAB - SECRICOMEX e Ofício nº 060101.0077.0250.0082/2023 CG - GAB GOV,

**Considerando**, que a Secretaria de Relações Internacionais e Comércio Exterior - AMAPÁ INTERNACIONAL, guarda a missão de assessorar o Governo do Amapá nos assuntos internacionais, coordenar e facilitar a participação de gestores estaduais em fóruns estrangeiros,

## RESOLVE:

Nomear **LUCAS ABRAHÃO ROSA CEZÁRIO DE ALMEIDA**, Secretário de Estado de Relações Internacionais e Comércio Exterior, como chefe da Delegação Amapaense na Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas de 2023 (COP28), na cidade de Dubai, Emirados Árabes, no período de 29/11/2023 à 09/12/2023, com poderes para emitir passagens, hospedagem e transfer do Exmo. Senhor Governador e demais membros da delegação a ser definida.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 20 de outubro de 2023.

RICHARD MADUREIRA DA SILVA  
Chefe de Gabinete do Governador

Protocolo 34365

PUBLICIDADE

MÊS DEDICADO A CAMPANHA  
DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE  
O CÂNCER DE MAMA.



NÓS APOIAMOS  
ESSA CAUSA!  
PREVINA-SE!



**Gabinete de Segurança Institucional****PORTARIA Nº 124/ 2023 - GSI/ GEA**

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0008 de 02 de janeiro de 2023, e considerando autorização concedida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento dos militares abaixo, da sede de suas atribuições em Macapá - AP até o município de Oiapoque - AP, no período de 12 a 16 de outubro de 2023, em serviço de assessoramento, segurança e apoio institucional ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Clécio Luís Vilhena Vieira, o qual participará da Corrida França-Brasil e outros eventos relativos à agenda oficial.

- **CAP QOPMA CHARLES JÂNIO FERREIRA MONTEIRO;**
- **2º SGT QPPMC MARCELO DE SOUZA NOBRE;**
- **2º SGT QPPMC ADRIANO DA SILVA GUIMARÃES.**

**Art. 2º** - Conforme Decreto nº 2517 de 03 de maio de 2019, que teve seu anexo I alterado pelo Decreto n.º 1451, de 29 de março de 2022, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que fazem jus.

DANIEL DOS SANTOS MIRANDA - TEN CEL QOPMC  
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional, em exercício.

Protocolo 34194

**PORTARIA Nº 125/ 2023 - GSI/ GEA**

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0008 de 02 de janeiro de 2023, e considerando autorização concedida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento dos militares abaixo, da sede de suas atribuições em Macapá - AP até o município de Itaúbal do Pírrim - AP, no dia 14 de outubro de 2023, em serviço de assessoramento, segurança e apoio institucional a Sra. Priscilla Bueno Flores da Silva, a qual representará o Exmo. Sr. Governador do Estado do Amapá, Clécio Luís Vilhena Vieira, em ação social e humanitária promovida pela Igreja Assembleia de Deus - A Pioneira, em parceria com o Instituto Brasil Futuro - IBRAF.

- **CAP QOPMC MARCELO VICTOR OLIVEIRA MELO;**
- **3º SGT QPPMC MICHEL DO NASCIMENTO LIMA DIAS;**

**• 3º SGT QPPMC LUCILENI CONCEIÇÃO PELAES.**

**Art. 2º** - Conforme Decreto nº 2517 de 03 de maio de 2019, que teve seu anexo I alterado pelo Decreto n.º 1451, de 29 de março de 2022, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que fazem jus.

DANIEL DOS SANTOS MIRANDA - TEN CEL QOPMC  
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional, em exercício.

Protocolo 34196

**PORTARIA Nº 126/ 2023 - GSI/ GEA**

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0008 de 02 de janeiro de 2023, e considerando autorização concedida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento dos militares abaixo, da sede de suas atribuições em Macapá - AP até o município de Porto Grande - AP, no dia 12 de outubro de 2023, em serviço de assessoramento, segurança e apoio institucional ao Exmo. Sr. Vice- Governador do Estado, Antônio Pinheiro Teles Junior, o qual participará de evento visando o fomento do agronegócio amapaense.

- **CAP QOPMC JOSIAGAB OLIVEIRA COSTA;**
- **2º SGT QPPMC MÁRCIO DOS SANTOS DA COSTA;**
- **3º SGT QPPMC RONDINEY MARTINS DO AMARAL.**

**Art. 2º** - Conforme Decreto nº 2517 de 03 de maio de 2019, que teve seu anexo I alterado pelo Decreto n.º 1451, de 29 de março de 2022, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que fazem jus.

DANIEL DOS SANTOS MIRANDA - TEN CEL QOPMC  
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional, em exercício.

Protocolo 34198

**PORTARIA Nº 127/ 2023 - GSI/ GEA**

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0008 de 02 de janeiro de 2023, e considerando autorização concedida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento dos militares abaixo, da sede de suas atribuições em Macapá - AP até o município de Oiapoque - AP, no período de 13 a 15 de outubro de 2023, em serviço de assessoramento, segurança e apoio institucional ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Clécio

Luís Vilhena Vieira, o qual participará de eventos relativos à sua agenda oficial.

**• TEN CEL QOPMC DANIEL DOS SANTOS MIRANDA.**

**Art. 2º** - Conforme Decreto nº 2517 de 03 de maio de 2019, que teve seu anexo I alterado pelo Decreto n.º 1451, de 29 de março de 2022, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que faz jus.

DANIEL DOS SANTOS MIRANDA - TEN CEL QOPMC  
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional, em exercício.

Protocolo 34201

**PORTARIA Nº 128/ 2023 - GSI/ GEA**

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0008 de 02 de janeiro de 2023, e considerando autorização concedida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento do militar abaixo, da sede de suas atribuições em Macapá - AP até o município de Vitória de Jari - AP, no período de 16 a 23 de outubro de 2023, em serviço de apoio institucional aos mestres e alunos capoeiristas advindos do continente europeu, os quais participarão do III Encontro internacional de Capoeira, realizado pela Associação Arte Cultural Arte Capoeira.

**3º SGT QPPMC RONDINEY MARTINS DO AMARAL.**

**Art. 2º** O apoio institucional está previsto no art. 9º, VII, do Decreto nº 3786 de 16 de outubro de 2009.

**Art. 3º** - Conforme Decreto nº 2517 de 03 de maio de 2019, que teve seu anexo I alterado pelo Decreto n.º 1451, de 29 de março de 2022, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que faz jus.

ELVIS MURILO LAU DE AZEVEDO - CEL QOPMC  
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional  
(Decreto Nº 0008 de 02/01/23, DOE Nº 7825 de 03/01/23)

Protocolo 34203

**PORTARIA Nº 129/ 2023 - GSI/ GEA**

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0008 de 02 de janeiro de 2023, e considerando autorização concedida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento dos militares abaixo, da

sede de suas atribuições em Macapá - AP até o município do Amapá, no dia 18 de outubro de 2023, em visita técnica de natureza precursora ao local onde funcionará o Gabinete do Governador, no dia 22 de outubro de 2023, conforme Lei nº 1.332 de 18 de maio de 2009.

**TEN CEL QOPMC DANIEL DOS SANTOS MIRANDA;  
2º TEN QOPMA KELSON DOS SANTOS FERREIRA.**

**Art. 2º** - Conforme Decreto nº 2517 de 03 de maio de 2019, que teve seu anexo I alterado pelo Decreto n.º 1451, de 29 de março de 2022, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que fazem jus.

ELVIS MURILO LAU DE AZEVEDO - CEL QOPMC  
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional  
(Decreto Nº 0008 de 02/01/23, DOE Nº 7825 de 03/01/23)

Protocolo 34215

**PORTARIA Nº 130/ 2023 - GSI/ GEA**

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0008 de 02 de janeiro de 2023, e considerando autorização concedida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento dos militares abaixo, da sede de suas atribuições em Macapá - AP até o município do Amapá, no período de 20 a 23 de outubro de 2023, em serviço de guarda das instalações prediais onde funcionará a sede governamental, conforme Lei nº 1.332 de 18 de maio de 2009.

**2º TEN QOPMA CLAYTON ALLAN SALOMÃO DE ARAÚJO.****SD QPPMC JOYLTON DE SOUZA FERREIRA.**

**Art. 2º** - Conforme Decreto nº 2517 de 03 de maio de 2019, que teve seu anexo I alterado pelo Decreto n.º 1451, de 29 de março de 2022, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que fazem jus.

ELVIS MURILO LAU DE AZEVEDO - CEL QOPMC  
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional  
(Decreto Nº 0008 de 02/01/23, DOE Nº 7825 de 03/01/23)

Protocolo 34220

**PORTARIA Nº 131/ 2023 - GSI/ GEA**

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0008 de 02 de janeiro de 2023, e considerando autorização concedida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

**RESOLVE:**



**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento dos militares abaixo, da sede de suas atribuições em Macapá - AP até o município do Amapá, no período de 21 a 22 de outubro de 2023, em serviço de assessoramento, segurança e apoio institucional ao Exmo. Sr. Governador, Clécio Luís Vilhena Vieira, o qual estará presente durante as festividades alusivas ao aniversário do município e transferência da sede da capital para o Amapá, conforme Lei nº 1.332 de 18 de maio de 2009.

**CEL QOPMC ELVIS MURILO LAU DE AZEVEDO;  
CAP QOPMA KLEBER AZEVEDO PIKANÇO;  
3º SGT QPPMC HIDELGLAN PEREIRA COSTA;  
3º SGT QPPMC MICHEL DO NASCIMENTO LIMA DIAS;  
SD JONY PATRICK FERREIRA MACIEL.**

**Art. 2º** - Conforme Decreto nº 2517 de 03 de maio de 2019, que teve seu anexo I alterado pelo Decreto n.º 1451, de 29 de março de 2022, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que fazem jus.

ELVIS MURILO LAU DE AZEVEDO - CEL QOPMC  
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional  
(Decreto Nº 0008 de 02/01/23, DOE Nº 7825 de 03/01/23)  
Protocolo 34222

#### **PORTARIA Nº 132/2023 - GSI/ GEA**

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0008 de 02 de janeiro de 2023, e considerando autorização concedida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento do militar abaixo, da sede de suas atribuições em Macapá - AP até o município do Amapá, no período de 21 a 22 de outubro de 2023, em serviço de segurança e apoio institucional aos Secretários de Estado que estarão presentes nas festividades alusivas ao aniversário do Amapá e transferência da sede da capital para o município, conforme Lei nº 1.332 de 18 de maio de 2009.

**SGT QPPMC AMILTON GOMES DA CRUZ.**

**Art. 2º** - Conforme Decreto nº 2517 de 03 de maio de 2019, que teve seu anexo I alterado pelo Decreto n.º 1451, de 29 de março de 2022, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que faz jus.

ELVIS MURILO LAU DE AZEVEDO - CEL QOPMC  
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional  
(Decreto Nº 0008 de 02/01/23, DOE Nº 7825 de 03/01/23)  
Protocolo 34223

#### **PORTARIA Nº 133/2023 - GSI/ GEA**

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do

Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0008 de 02 de janeiro de 2023, e considerando autorização concedida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento dos militares abaixo, da sede de suas atribuições em Macapá - AP até o município de Tartarugalzinho - AP, no dia 21 de outubro de 2023, em serviço de assessoramento, segurança e apoio institucional ao Exmo. Sr. Vice- Governador do Estado, Antônio Pinheiro Teles Junior, o qual estará presente na Instalação do Comitê de Gerenciamento de Crises na localidade.

• **CAP QOPMA WILLIAN SOUZA MARTINS;**  
• **2º SGT QPPMC LEONAN ROCHA DE LIMA;**  
• **SD QPPMC DIEGO FERREIRA DE ALMEIDA.**

**Art. 2º** - Conforme Decreto nº 2517 de 03 de maio de 2019, que teve seu anexo I alterado pelo Decreto n.º 1451, de 29 de março de 2022, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que fazem jus.

Macapá, 20 de outubro de 2023.  
ELVIS MURILO LAU DE AZEVEDO - CEL QOPMC  
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional  
(Decreto Nº 0008 de 02/01/23, DOE Nº 7825 de 03/01/23)  
Protocolo 34314

#### **Controladoria Geral**

#### **PORTARIA Nº 154/2023-CGE/AP**

**A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, nomeada pelo Decreto n.º 0002, de 02 de janeiro de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37 XI, do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores **Magdiel Eliton Ayres do Couto** - Ouvidor Chefe, **Kely Magalhães de Freitas** - Gerente de Núcleo, **Audean Ferreira Campelo** - Responsável Técnico Nível I - Desenvolvimento e **José Roberto de Lima Tavares** - Motorista, para se deslocarem até os municípios de Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio / AP, para participar do 5º Ciclo de Ações de Itinerância da Ouvidoria CGE/AP, no período de 25 a 29 de outubro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de outubro de 2023.  
Nair Mota Dias  
Controladora Geral do Estado  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 34315

**Procuradoria Geral****PORTARIA Nº 680/2023-PGE.**

**O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista, o **OF. Nº 070101.0077.0958.0031/2023 - PJUD/PGE.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria Nº 653/2023-PGE**, publicada no **DOE Nº 8007 de 22/09/2023**, que retificou as férias do Procurador de Estado **HELIO RIOS FERREIRA**.

**Art. 2º - Retificar os termos da Portaria Nº 331/2023-PGE**, publicada no **DOE Nº 7925 de 24/05/2023**, que concedeu 30 (Trinta) dias férias ao Procurador de Estado **HELIO RIOS FERREIRA**.

**Onde se Lê.**

II - O segundo período dar-se-á do dia **31 de outubro a 14 de novembro de 2023**.

**Leia-se.**

II - O segundo período dar-se-á do dia **24 de outubro a 07 de novembro de 2023**.

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.**

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 23 de outubro de 2023.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO  
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.  
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 34195

**PORTARIA Nº 681/2023-PGE.**

**O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2023 - PJUD/PGE.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a servidora **ÁLIDA MANUELLA RABELO GOMES**, pertencente ao Quadro Estadual, e no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Administrativo, 30 (trinta) dias de Férias, **o gozo dar-se-á do dia 03 de novembro a 02 de dezembro do corrente ano.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição**

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 23 de outubro de 2023.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO  
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.  
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 34197

**PORTARIA Nº 682/2023-PGE.**

**O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2023 - SG/PGE.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a servidora **ANASTÁCIA DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II - Administrativo, 30 (trinta) dias de Férias, **o gozo dar-se-á do dia 21 de novembro a 20 de dezembro do corrente ano.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição**

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 23 de outubro de 2023.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO  
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.  
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 34199

**PORTARIA Nº 683/2023-PGE.**

**O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2023 - CLC/PGE.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a servidora **ANNE CAROLINE BORGES SANTANA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável por Atividade Nível III, 30 (trinta) dias de Férias, **o gozo dar-se-á do dia 01 a 30 de novembro do corrente ano.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição**

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 23 de outubro de 2023.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO  
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.  
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 34200

**PORTARIA Nº 684/2023-PGE.**

**O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2023 - DAF/PGE**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a servidora **CÍCERA PEREIRA SILVA ALBUQUERQUE**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável por Atividade Nível III, 30 (trinta) dias de Férias, **o gozo dar-se-á do dia 06 de novembro a 05 de dezembro do corrente ano**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 23 de outubro de 2023.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO  
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.  
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 34202

**PORTARIA Nº 685/2023-PGE.**

**O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2023 - CORREGEDORIA/PGE**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, ao servidor **DANILO GUSTAVO PINHEIRO FEIJÓ**, pertencente ao Quadro Estadual, e no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo, 30 (trinta) dias de Férias, **o gozo dar-se-á do dia 03 de novembro a 02 de dezembro do corrente ano**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 23 de outubro de 2023.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO  
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.  
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 34204

**PORTARIA Nº 686/2023-PGE.**

**O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da

Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, c/c a Lei nº 1881, de 28 de abril de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2023 - CIAIA/PGE**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a servidora **ELESSANDRA BRENA DA SILVA MORAIS**, no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, 30 (trinta) dias de Férias, **o gozo dar-se-á do dia 20 de novembro a 19 de dezembro do corrente ano**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 23 de outubro de 2023.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO  
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.  
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 34205

**PORTARIA Nº 687/2023-PGE.**

**O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2023 - SG/PGE**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, ao servidor **EMANOEL DAVI MIRANDA DA SILVA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Coordenação, 30 (trinta) dias de Férias, **o gozo dar-se-á do dia 06 de novembro a 05 de dezembro do corrente ano**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 23 de outubro de 2023.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO  
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.  
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 34209

**PORTARIA Nº 688/2023-PGE.**

**O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2023 - CLC/PGE**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, ao servidor **FELIPE BALIEIRO**

**SILVA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II, 30 (trinta) dias de Férias, o gozo dar-se-á do dia 01 a 30 de novembro do corrente ano.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 23 de outubro de 2023.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO  
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.  
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 34211

#### PORTARIA Nº 689/2023-PGE.

**O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2023 - DAF/PGE**.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, ao servidor **GERVAN CASTRO VALENTE**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável por Atividade Nível III, 30 (trinta) dias de Férias, o gozo dar-se-á do dia 06 de novembro a 05 de dezembro do corrente ano.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 23 de outubro de 2023.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO  
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.  
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 34213

#### PORTARIA Nº 690/2023-PGE.

**O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2023 - CLC/PGE**.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, ao servidor **IANN BATISTA DE MORAIS**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II - Administrativo, 30 (trinta) dias de Férias, o gozo dar-se-á do dia 01 a 30 de novembro do corrente ano.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 23 de outubro de 2023.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO  
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.  
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 34214

#### PORTARIA Nº 691/2023-PGE.

**O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2023 - AMAPA TERRAS/PGE**.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, ao servidor **IGOR CAVALCANTE DE CASTRO**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II, 30 (trinta) dias de Férias.

**Art. 2º - DEFIRO** o fracionamento do período de férias no exercício de 2023, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia **03 a 17 de novembro de 2023**.

II - O segundo período dar-se-á do dia **06 a 20 de dezembro de 2023**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 23 de outubro de 2023.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO  
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.  
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 34216

#### PORTARIA Nº 692/2023-PGE.

**O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, c/c a Lei nº 1881, de 28 de abril de 2015, e tendo em vista o **OF. Nº 070101.0077.2096.0023/2023 - PJUD/PGE**.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, a servidora **ISABELLA COSTA ARAÚJO CARNEIRO**, no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, 30 (trinta) dias de Férias, o gozo dar-se-á do dia **21 de novembro a 20 de dezembro do corrente ano**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 23 de outubro de 2023.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO  
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.  
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 34217

**PORTARIA Nº 693/2023-PGE.**

**O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2023 - SEFAZ/PGE**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a servidora **JHENNIFFER LORANE COSTA RIBEIRO**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável por Atividade Nível III, 30 (trinta) dias de Férias, **o gozo dar-se-á do dia 01 a 30 de novembro do corrente ano**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 23 de outubro de 2023.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO  
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.  
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 34218

**PORTARIA Nº 694/2023-PGE.**

**O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, c/c a Lei nº 1881, de 28 de abril de 2015, e tendo em vista o **OFI Nº. 070101.0077.1004.0301/2023 - CLC/PGE**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - HOMOLOGAR** a designação do servidor **LUIZ EDUARDO DOS SANTOS**, no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, Código: CDS-3, para responder cumulativamente pela **Subcoordenação de Cotação Eletrônica - CLC**, durante as férias da titular **FABIA KENNARD COSTA SOUZA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Subcoordenador de Cotação Eletrônica, Código: CDS-3, **no período de 16 a 30 de outubro do corrente ano**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 23 de outubro de 2023.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO  
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.  
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 34219

**PORTARIA Nº 676/2023-PGE.**

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 7º, incisos I, II e XXV da Lei Complementar nº. 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o ofício nº **070101.0077.0883.1945/2023 GABINETE - PGE**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **Rubens Belnimeque de Souza**, ocupante do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível IV - Assessor Especial, código: CDS-4, para responder cumulativamente pela Coordenação da Divisão de Modernização e Tecnologia da Informação - DMTI, código: CDS-3, a contar de 13 de outubro do corrente ano.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá/AP, 16 de outubro de 2023.

Thiago Lima Albuquerque  
Procurador-Geral do Estado.

Protocolo 34232

**ESTADO DO AMAPÁ  
PROCURADORIA-GERAL  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CLC/  
PGE**

**NOTIFICAÇÃO  
PROCESSO SIGA nº 00004/SETRAP/2023  
CONCORRÊNCIA, na forma PRESENCIAL nº  
002/2023-CLC/PGE**

**A Procuradoria-Geral do Estado do Amapá**, através da Central de Licitações e Contratos - CLC/PGE e da CPL I - CLC/PGE, NOTIFICA a licitante: **PORTO CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ n. 07.087.243/0001-58** a qual não compareceu à sessão pública de continuidade do certame ocorrida nesta data, para a divulgação do resultado da fase de **HABILITAÇÃO** conforme registrado na ata da sessão pública.

**Modalidade: Concorrência.**

**Forma: Presencial.**

**Tipo de Licitação: Menor Preço.**

**Comissão responsável: Comissão Permanente de Licitação I - CLC/PGE.**

**Objeto: Contratação de Empresa para Execução de**

Pavimentação Asfáltica em via urbana com Drenagem, Calçadas e Iluminação Pública, no Município de Macapá-AP (Ramal de Acesso à Comunidade do Porto do Céu, Ext. 5,60 km - 2ª Etapa), em conformidade com as condições e especificações constantes no ANEXO I - Projeto Básico - que integra o Edital.

Conforme previsto no item 20.1 do edital e na alínea "a", inc. I, do art. 109 da Lei Federal n. 8666/93, fica aberto o prazo para a apresentação de recurso administrativo (fase de Habilitação) a todos os licitantes, se assim desejarem, até o dia 31/10/2023 a ser protocolado no horário das 08h às 13h junto a CPL I - CLC/PGE no prédio da Procuradoria-Geral do Estado do Amapá - PGE/AP, situado Av. Antônio Coelho de Carvalho, nº 396, Centro, CEP: 68.901-280, Macapá/AP ou enviado para o e-mail [coordlicit@pge.ap.gov.br](mailto:coordlicit@pge.ap.gov.br)

Ficam os autos franqueados aos interessados.

Macapá-AP, 24 de outubro de 2023.

Clauberto Gonçalves Cunha

Presidente da CPL I -

Portaria Conjunta nº 009/2023 - CLC/PGE

Protocolo 34276

## Polícia Militar

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2022 - PMAP

Referente ao Pregão Eletrônico nº 035/2022-CLC/PGE, Ata de Registro de Preço nº 097/2022 - CLC/PGE, Processo Siga nº 0060/PGE/2021 e Processo nº 340101.2022.0003 - DOF/PMAP. Contratante: POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, CNPJ (MF) nº 06.023.862/0001-16. Contratada: PR PANTOJA LTDA-ME, CNPJ (MF) nº 05.695.390/0001-85. Objeto: Prestação de serviço de serviço de Recarga e Manutenção de Extintores, visando atender as necessidades da PMAP. Fundamento Legal: Parecer Jurídico nº 0707/2023-PLCC/PGE/AP, Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Dotação e Preço: Programa de Trabalho nº 1.06.181.0037.2310 - Operacionalização da Polícia Militar, Natureza de Despesa nº 339039, e Nota de Empenho nº 2023NE00021 de 07/03/2023, no valor de R\$ 6.001,00 (Seis mil e um reais). Valor Total do Contrato R\$ 16.620,00 ( dezesseis mil seiscentos e vinte reais). Vigência: 18/10/2023 a 17/10/2024. Data de assinatura: 16/10/2023.

Macapá-AP, 24 de outubro de 2023.

MANOEL FERNANDO ALVES SILVA - TEN CEL QOPMC  
DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PMAP

Protocolo 34277

### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2019 - PMAP

Referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2019-CLC/PGE, Ata de Registro de Preço nº 038/2019 - CLC/PGE, Processo Siga nº 00040/PGE/2018, Processo nº 0002/2023 - DOF/DO/PMAP e PROCESSO

PRODOC Nº 0003.0465.0230.0002/2023 - DA/DCC / PMAP. Contratante: POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, CNPJ (MF) nº 06.023.862/0001-16. Contratada: Compuservice Empreendimentos - LTDA, CNPJ (MF) nº 02.985.587/0001-70. Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Rede IP Multiserviços, a fim de atender as necessidades da PMAP. Fundamento Legal: Parecer Jurídico nº 0723/2023-PLCC/PGE/AP, Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Dotação e Preço: Programa de Trabalho nº 1.34.101.06.122.0004.2308 -Serviços Administrativos da PMAP, Natureza de Despesa nº 339039- outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, e Nota de Empenho nº 2023NE00009 de 06/03/2023, 2023NE00136 de 13/03/2023 e 2023NE00193 de 20/03/2023, no valor Total de R\$ 104.928,48 ( Cento e quatro mil e novecentos e vinte oito reais e quarenta e oito centavos). Valor Total do Contrato R\$ 108.223,23 ( Cento e oito mil e duzentos e vinte e três reais e três centavos). Vigência: 18/10/2023 a 17/10/2024. Data de assinatura: 17/10/2023.

Macapá-AP, 24 de outubro de 2023.

MANOEL FERNANDO ALVES SILVA - TEN CEL QOPMC  
DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PMAP

Protocolo 34282

## Corpo de Bombeiros

### PORTARA Nº 652/2023 - FISC./DAG/CBMAP

**O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0005, de 02 de janeiro de 2023.

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Designar a comissão abaixo relacionada para fiscalizar o recebimento de materiais permanentes, conforme Processo 1000717-41.2020.4.01.3100 - Doação de Bens apreendidos pelo Ministério Público Federal em Ação Penal da 4ª Vara de Justiça Criminal - SJAP de acordo com a lei nº 14.133/2021;

**Art. 2º** - O processo tem como objeto o recebimento por DOAÇÃO de 1 (uma) motosserra Husqvarna 272 XP, cor laranja (termo de apreensão nº 0075/2020 (tel:0075/2020); apreensão nº 164/2020); e 1 (uma) motosserra da marca STIHL cor laranja (termo de apreensão nº 0049/2020 (tel:0049/2020); apreensão nº (167/2020) que servirão para atender às necessidades das unidades operacionais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá;

**Art. 3º** - A comissão deverá acompanhar e fiscalizar o recebimento do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados e apresentar relatório dos trabalhos em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data do recebimento provisório do objeto no Almoxarifado Geral do CBMAP;

**SUB TEN QPCBM JOSÉ RIBAMAR BARROS GOMES, Mat. 849740;**



**1º SGT QPCBM DORIVAL PANTOJA BRANDÃO, Mat. 848328.**

**Art.4º** - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de outubro de 2023.  
ALEXANDRE VERÍSSIMO DE FREITAS  
Coronel QOCBM  
Comandante Geral do CBMAP

Protocolo 34289

## Polícia Científica

### PORTARIA Nº.178/2023-PCA.

**O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 031 de 02 de janeiro de 2023, tendo em vista a programação de férias do ano de 2023.

#### RESOLVE:

**ART. 1º - CONCEDER**, férias aos servidores, referente ao mês de Novembro de 2023, no período de 01 a 30 de Novembro de 2023 e será fracionada de acordo com o decreto 4278/2021, conforme abaixo listados:

Matrícula	Nome
0047588-2-02	ADRIANO VERISSIMO DA SILVA BARROS
0083571-4-01	AFRANIO MAURICIO DE VELASCO
0978024-6-01	ALEXANDRE DOS ANJOS SILVA FARIAS
0978023-8-01	HERICA CRISTIANI BARRA DE SOUZA
0086909-0-01	JEAN TRINDADE DO NASCIMENTO
0966830-6-01	MAURO NAZIF RASUL JUNIOR
0119787-8-02	TALITA NICACIA TELES MARTINS

**ART.2º.** - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

**ART.3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 24 de Outubro de 2023.  
MARCOS AURÉLIO GÓES FERREIRA  
Diretor Geral - PCA/AP

Protocolo 34279

### PORTARIA Nº 177/2023/PCA

**O DIRETOR GERAL DA POLICIA CIENTIFICA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 0031 de 02 de Janeiro de 2023, tendo em vista o ofício nº 370101.0077.0581.0067/2023-DC-PCA.

#### RESOLVE:

**ART.1º-** HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP até o município de Iaranjal do Jari, para realizar perícias ambientais no referido no município, no período de 04 a 07 de setembro de 2023, com ônus para Estado.

**ELISSON SAVARIS - PERITO CRIMINAL**  
**JONE WILLIAN AMORAS COLARES - PERITO CRIMINAL**

**ART. 2º.** De acordo com a Lei nº 0066 de 03/05/1993, Lei nº 1468 de 06/05/2010 e Decreto nº 1450 de 29/03/2022, AUTORIZO o pagamento de 04 (QUATRO) diárias aos servidores em pauta.

**ART. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**ART. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 24 de Outubro de 2023.  
Marcos Aurélio Góes ferreira  
Diretor Geral da Policia Cientifica/AP

Protocolo 34284

### PORTARIA Nº 179/2023/PCA

**O DIRETOR GERAL DA POLICIA CIENTIFICA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 0031 de 02 de Janeiro de 2023, tendo em vista o ofício nº 370101.0077.0575.0099/2023-DAA/PCA.

#### RESOLVE:

**ART. 1º-** AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados para viajar até o Município de Iaranjal do Jari-AP, no Período de 25 a 30 de outubro de 2023, para realizar visita institucional no Núcleo da PCA do Jari e tbm o envio de matérias para o núcleo, fiscalizar e acompanhar os reparos que serão feitos no prédio, Com ônus para o estado.

**DIOGO DE SOUZA RAMALHO (CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO-DAA)**  
**BENJAMIN MARSHAL PINHEIRO PAES (Cargo Comissionado Assessor Téc. Nivel I)**  
**IVAN MARCOLINO DOS SANTOS (Motorista Oficial)**  
**ILAS DA COSTA MOURÃO-CHEFE DO TRANSPORTE (GATAG)**  
**ARIMATEIA ALMEIDA RODRIGUES- CHEFE DA UCC**

**ART. 2º.** De acordo com a Lei nº 0066 de 03/05/1993, Lei nº 1468 de 06/05/2010 e Decreto nº 1450 de 29/03/2022, AUTORIZO o pagamento de 06 (SEIS) diárias para os servidores em pauta.

**ART. 3º** Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de Outubro de 2023.  
MARCOS AURÉLIO GÓES FERREIRA  
Diretor Geral da Policia Cientifica-AP.

Protocolo 34287

**Secretaria de Administração****EDITAL Nº 031/2023 - RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2023 - DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES, do Concurso Público para o provimento de vagas imediatas e formação de cadastro reserva para os cargos de Professor da Educação Básica e Profissional, de Pedagogo, de Tradutor Intérprete de Libras-Língua Portuguesa e de Cuidador, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.726, de 05/08/2022 e suas retificações,

Considerando o Edital nº 029/2023 - CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA;

**RESOLVE:**

I - Tornar Público no Anexo Único deste Edital, o Resultado Definitivo da Avaliação dos candidatos com deficiência, convocados por meio do Edital nº 029/2023 - CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA, em conformidade com o disposto no item 6 do Edital nº 001/2022 de Abertura e Ata da Comissão designada para proceder a avaliação, encaminhada por meio do Ofício nº 130101.0077.0314.0061/2023 - UCMP - SEAD.

Macapá/AP, 24 de outubro de 2023.  
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração.  
Decreto nº 0649/2023

**EDITAL Nº 031/2023 - RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA****ANEXO ÚNICO**

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
MUNICÍPIO: MACAPÁ - URBANO		
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA		
DISCIPLINA: BIOLOGIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	RHUAN WELLINGTON FLEXA MONTEIRO DE CASTRO	HABILITADO
DISCIPLINA: FÍSICA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	BERNARDINO MAIA DE SOUZA JUNIOR	HABILITADO

  

CARGO: CUIDADOR		
MUNICÍPIO: MACAPÁ - URBANO		
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	KARINA EMANUELLE RODRIGUES SILVESTRE	HABILITADO

Protocolo 34332

**EDITAL Nº 032/2023 - CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE SAÚDE**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2023 - DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES, do Concurso Público para o provimento de vagas imediatas e formação de cadastro reserva para os cargos de Professor da Educação Básica e Profissional, de Pedagogo, de Tradutor Intérprete de Libras-Língua Portuguesa e de Cuidador, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.726, de 05/08/2022 e suas retificações,

Considerando o Edital nº 031/2023 - RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA;

**RESOLVE:**

I - Convocar os candidatos aos cargos de Professor da Educação Básica e Cuidador, considerados APTO e APTO

CONDICIONAL na Etapa de Exame Documental, constantes no Anexo Único deste Edital, para participarem da Etapa de Exame de Saúde, de caráter eliminatório, prevista no item 12.1 do Edital nº 001/2022 de Abertura.

### 1. DA ETAPA DE EXAME DE SAÚDE

1.1 No Exame de Saúde os candidatos serão submetidos ao Núcleo de Perícia Médica, onde será avaliada a sua condição de saúde com o objetivo de verificar as condições médicas e constituição física em relação ao desempenho das tarefas inerentes ao cargo pleiteado.

1.2 Ao se apresentar para o Exame de Saúde o candidato deverá obrigatoriamente dispor dos seguintes exames:

- a) Exame de Sangue: Hemograma, Glicemia (jejum), VDRL, Colesterol total e frações, Triglicérides, Lipídios totais;
  - b) Exame de urina tipo (1);
  - c) Exame de Fezes - parasitológico;
  - d) Eletrocardiograma com laudo do médico cardiologista;
  - e) Exame de Sangue: PSA para candidatos de sexo masculino acima de 40 anos;
  - f) Exame Oftalmológico com laudo completo do médico oftalmologista (inclusive com avaliação senso cromática);
  - g) RX do tórax com laudo;
  - h) ABO+RH;
  - i) PCCU para candidatas de sexo feminino, com laudo do patologista;
  - j) Audiometria com laudo do médico otorrino;
  - k) Laringoscopia com laudo do médico otorrino.
- 1.3 A Junta Médica designada poderá exigir outros exames ou avaliação especializada além dos previstos no item 1.2.

1.4 Quando solicitados outros exames ou avaliação especializada, a Junta Médica irá estipular o prazo de retorno do candidato para apresentação dos mesmos.

1.5 Os exames médicos previstos no item 1.2, inclusive os complementares (caso solicitados), deverão ocorrer a expensas do próprio candidato.

1.6 Os exames solicitados as alíneas "a" a "c" deverão ter validade de até 30 (trinta) dias e os exames das alíneas "d" a "k" a antecedência máxima de até 90 (noventa) dias, no dia da avaliação.

1.7 Em todos os exames deverá constar, obrigatoriamente, (incluindo-se nos complementares se solicitado), além do nome do candidato, a assinatura e o número do registro no órgão de classe específico do profissional responsável.

1.8 O candidato que comparecer será avaliado e julgado APTO ou INAPTO ao cargo pleiteado, de acordo com o parecer devidamente assinado pela Junta Médica Oficial designada.

1.9 O candidato que comparecer e tiver condição médica verificada compatível com o cargo será considerado APTO. O candidato INAPTO ou AUSENTE será eliminado do certame.

### 2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A Etapa prevista neste Edital é de caráter eliminatório e será presencial, não sendo aceito sob nenhuma hipótese procurador nomeado para tal finalidade.

2.2 O não comparecimento no dia, local e horários previstos neste Edital, seja qual for o motivo alegado, ensejarão na eliminação do candidato.

2.3 Será excluído o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário ou em horário diferente do que fora estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
- b) apresentar-se em local e data diferente dos estipulados no item 3 e Anexo Único deste Edital;
- c) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;
- d) ausentar-se do local durante a aplicação da Etapa sem que tenha sido dispensado;
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

2.4 Motivar-se, ainda, a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação.

2.5 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao Protocolo Virtual da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, por meio do endereço eletrônico [protocolo@sead.ap.gov.br](mailto:protocolo@sead.ap.gov.br), quanto a Etapa de Exame de Saúde, após a publicação do Resultado Preliminar.

### 3. DO LOCAL E DATA

LOCAL: NÚCLEO DE PERÍCIA MÉDICA - NPM/SEAD			
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 311		REFERÊNCIA: PROXIMO A PRAÇA DO POEIRÃO	
BAIRRO: SANTA RITA	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68901-260
DATA: CONFORME ANEXO ÚNICO			
HORÁRIO: CONFORME ANEXO ÚNICO			

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração.  
Decreto nº 0649/2023

**EDITAL Nº 032/2023 - CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE SAÚDE****ANEXO ÚNICO****CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL**

DATA: 24/11/2023	ABERTURA DOS PORTÕES: 07h30min FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08h00min
<b>CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA</b>	
<b>MUNICÍPIO: MACAPÁ - URBANO</b>	
<b>DISCIPLINA: BIOLOGIA</b>	
<b>CLAS.</b>	<b>NOME</b>
1	RHUAN WELLINGTON FLEXA MONTEIRO DE CASTRO
<b>DISCIPLINA: FÍSICA</b>	
<b>CLAS.</b>	<b>NOME</b>
1	BERNARDINO MAIA DE SOUZA JUNIOR

**CARGO: CUIDADOR**

DATA: 24/11/2023	ABERTURA DOS PORTÕES: 07h30min FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08h00min
<b>CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA</b>	
<b>MUNICÍPIO: MACAPÁ - URBANO</b>	
<b>CLAS.</b>	<b>NOME</b>
1	KARINA EMANUELLE RODRIGUES SILVESTRE

Protocolo 34334

**EDITAL Nº 221/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 - Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 - Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

Considerando o Processo nº 070101.0076.0958.0027/2023 - PJUD - PGE e Mandado de Segurança nº 0053709-20.2022.8.03.0001- Tribunal de Justiça do Estado do Amapá;

**RESOLVE:**

I - Eliminar o candidato listado abaixo, em decorrência da denegação da segurança, exarada por meio do Mandado de Segurança nº 0053709-20.2022.8.03.0001- Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, cujo trânsito em julgado para o candidato se deu em 25/09/2023.

<b>CARGO: IA1 - EDUC. SOCIAL PENITENCIÁRIO MASCULINO</b>	
<b>CLAS.</b>	<b>NOME</b>
25	ALEX MORENO PEREIRA (M.S nº 0053709-20.2022.8.03.0001)

Macapá/AP, 24 de outubro de 2023.  
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração.  
Decreto nº 0649/2023

Protocolo 34335

## PORTARIA Nº 1275/2023 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 0016683-51.2023.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 4922078/2023-TUCUJURISDOC**

## RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0063227-9	CLIBIA TORRES CARVALHO	1ª/I	1ª/II	08/10/2021
			1ª/II	1ª/III	08/04/2023

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 24 de outubro de 2023  
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 34336

## PORTARIA Nº 1276/2023 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 0031276-85.2023.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 4956884/2023-TUCUJURISDOC**

## RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0112298-3	BRUNO FERREIRA SANCHES	C/06	C/07	16/08/2022

Cargo: PROFESSOR INDIGENA-CLASSE A3-40HS - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro

2	0099493-6	FERMINA DO SOCORRO DOS SANTOS BRITO	A/09	A/10	Sem Efeito Financeiro
---	-----------	-------------------------------------	------	------	-----------------------

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 24 de outubro de 2023  
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 34337

## PORTARIA Nº 1277/2023 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 0007060-60.2023.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 4922087/2023-TUCUJURISDOC**

## RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0087547-3	SOLANGE BEATRIZ MACIEL SANTOS CARVALHO	C/11	C/12	02/12/2022

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 24 de outubro de 2023  
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 34338

## PORTARIA Nº 1278/2023 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 0027608-09.2023.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 4957129/2023-TUCUJURISDOC**

## RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**,

nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005.:

Cargo: PEDAGOGO-MP2 - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0085463-8	RONAN LUIZ SANTOS DE ALMEIDA	NIVEL II/11	NIVEL II/12	01/09/2022

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 24 de outubro de 2023  
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 34339

### PORTARIA Nº 1279/2023 - SEAD

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 0023001-50.2023.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 4905418/2023-TUCUJURISDOC**

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006.:

Cargo: NUTRICIONISTA - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0087238-5	SILVANA AMARAL DE JESUS	2ª/IV	2ª/V	11/05/2021
			2ª/V	2ª/VI	11/11/2022

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 24 de outubro de 2023  
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 34341

### PORTARIA Nº 1280/2023 - SEAD

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 0020553-07.2023.8.03.0001**, e

contido no documento **Nº 4899875/2023-TUCUJURISDOC**

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006.:

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0063054-3	ROSANGELA DE MELO LOBATO	1ª/II	1ª/III	08/04/2023

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 24 de outubro de 2023  
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 34344

### PORTARIA Nº 1281/2023 - SEAD

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 0005848-04.2023.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 4904481/2023-TUCUJURISDOC**

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006.:

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2016					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0963548-3	JOANA DARC DOS SANTOS AMARAL MARCON	3ª/III	3ª/IV	08/02/2021
			3ª/IV	3ª/V	08/08/2022

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 24 de outubro de 2023  
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 34345

### PORTARIA Nº 1282/2023 - SEAD

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de



31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 0020551-37.2023.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 4899880/2023-TUCUJURISDOC**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
			1	0070737-6	
			2ª/VI	1ª/I	28/03/2023

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 24 de outubro de 2023  
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 34346

**PORTARIA Nº 1283/2023 - SEAD**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 0016731-10.2023.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 4899860/2023-TUCUJURISDOC**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
			1	0114535-5	
			3ª/VI	2ª/I	19/12/2022

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 24 de outubro de 2023  
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 34347

**PORTARIA Nº 1284/2023 - SEAD**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**DO GOVERNO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 0023011-94.2023.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 4898684/2023-TUCUJURISDOC**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE A2-40HS - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
			1	0065176-1	

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 24 de outubro de 2023  
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 34348

**PORTARIA Nº 1285/2023 - SEAD**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 0015873-76.2023.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 4881951/2023-TUCUJURISDOC**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
			1	0114311-5	

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 24 de outubro de 2023  
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 34349

## PORTARIA Nº 1286/2023 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 0017689-93.2023.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 4897239/2023-TUCUJURISDOC**

## RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO DE LABORATORIO - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0089795-7	ROGERIO GOMES DA COSTA	2ª/IV	2ª/IV	21/03/2022

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 24 de outubro de 2023  
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 34350

## PORTARIA Nº 1287/2023 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 0015021-52.2023.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 4891679/2023-TUCUJURISDOC**

## RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0063211-2	ERCILIA MACIEL DE CASTRO	1ª/II	1ª/III	08/04/2023

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 24 de outubro de 2023

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 34351

## PORTARIA Nº 1288/2023 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 0020560-96.2023.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 4888103/2023 - TUCUJURISDOC**.

## RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0063147-7	ALESSANDRA VALERIA DOS SANTOS CASTRO	1ª/II	1ª/III	08/04/2023

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 24 de outubro de 2023  
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 34352

## PORTARIA Nº 1289/2023 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 0019372-68.2023.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 4887477/2023 - TUCUJURISDOC**.

## RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro

1	0063141-8	ANDREA CARDOSO DA ROCHA	1ª/II	1ª/III	08/04/2023
---	-----------	-------------------------	-------	--------	------------

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 24 de outubro de 2023  
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 34353

### PORTARIA Nº 1290/2023 - SEAD

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 0017904-69.2023.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 4935091/2023 - TUCUJURISDOC**.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: FISIOTERAPEUTA - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0113288-1	SILAINHI CARLEI DA SILVA ROSA	3ª/VI	2ª/II	11/12/2022

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 24 de outubro de 2023  
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 34354

### PORTARIA Nº 1291/2023 - SEAD

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 0015445-94.2023.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 4886529/2023 - TUCUJURISDOC**.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0083523-4	ALESSANDRA LOPES DE SOUZA	3ª/VI	2ª/I	Sem Efeito Financeiro
			2ª/II	2ª/II	Sem Efeito Financeiro
			2ª/III	2ª/III	26/04/2018
			2ª/III	2ª/IV	28/12/2018
			2ª/IV	2ª/IV	28/06/2020
			2ª/IV	2ª/VI	28/12/2021

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 24 de outubro de 2023  
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 34355

### PORTARIA Nº 1292/2023 - SEAD

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 0020556-59.2023.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 4887410/2023 - TUCUJURISDOC**.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0062921-9	VANILZE DO SOCORRO GONCALVES FREITAS	1ª/II	1ª/III	08/04/2023

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 24 de outubro de 2023  
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 34356

### PORTARIA Nº 1293/2023 - SEAD

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 0022965-08.2023.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 4946355/2023 - TUCUJURISDOC**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0062860-3	JESNILSON DA SILVA COELHO	1ª/I	1ª/II	08/10/2021
			1ª/II	1ª/III	08/04/2023

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 24 de outubro de 2023  
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 34357

**PORTARIA Nº 1294/2023 - SEAD**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 0005208-98.2023.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 4948443/2023 - TUCUJURISDOC**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: ENFERMEIRO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0112677-6	ANALU CARVALHO DE LAVOR	3ª/VI	2ª/I	24/07/2022

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 24 de outubro de 2023  
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 34358

**PORTARIA Nº 1295/2023 - SEAD**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**DO GOVERNO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 0009652-77.2023.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 4922290/2023 - TUCUJURISDOC**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0098240-7	JOSYNETE BRITO GUIMARAES	C/07	C/08	22/09/2020
			C/08	C/09	22/03/2022

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 24 de outubro de 2023  
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 34359

**PORTARIA Nº 1296/2023 - SEAD**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 0016890-50.2023.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 4922253/2023 - TUCUJURISDOC**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0063186-8	EDGAR MIRANDA NUNES	1ª/II	1ª/III	08/04/2023

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 24 de outubro de 2023

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 34360

**PORTARIA Nº 1297/2023 - SEAD**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 0017883-93.2023.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 4923711/2023 - TUCUJURISDOC**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005.:

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 2006				
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para	Efeito Financeiro
1	0085964-8	MARCIO FERREIRA FARIAS	C/11 C/12	23/08/2022

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 24 de outubro de 2023  
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 34361

**PORTARIA Nº 1298/2023 - SEAD**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 0649, de 31.01.2023 e nº 1601,

de 06.03.2023.

Considerando o contido no EDITAL Nº 001/2022 - ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO - SEED 2022 e a necessidade de disciplinar a realização das demais fases do concurso;

Considerando o Ofício nº 280101.0076.1294.2762/2023 - SAGEP - SEED, de 23 de outubro de 2023;

Considerando a necessidade de disciplinar a realização da Avaliação por Equipe Multiprofissional dos candidatos aprovados na condição de pessoa com deficiência;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o Art. 6º da Portaria nº 1206/2023, de 04 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.015, de 04 de outubro de 2023, que passa a vigorar conforme abaixo:

**HERALDO RODRIGUES RIBEIRO** -- MÉDICO PERITO - NPM/SEAD

**GABRIEL RIBEIRO RIBEIRO** - MÉDICO PERITO - NPM/SEAD

**MEMBROS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED**

**ANDREA REGIANE BRITO** - PROFESSORA - Membro

**MARLON ASSIS PASTANA** - PROFESSOR - Suplente

**PAULO ROBERTO FIGUEIREDO** - PROFESSOR - Suplente

**ARIELMA NUNES FERREIRA PICANÇO** - PEDAGOGA - Membro

**CARLOS ALBERTO BRITO BORGES** - PEDAGOGO - Suplente

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 24 de outubro de 2023.  
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração.  
Decreto nº 0649/2023

Protocolo 34362

PUBLICIDADE

MÊS DEDICADO A CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O CÂNCER DE MAMA.

NÓS APOIAMOS ESSA CAUSA! PREVINA-SE!

**Secretaria de Cultura****PORTARIA Nº 385/2023 - SECULT**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0015 de 02 de Janeiro de 2023; e tendo em vista o contido no Documento nº 380101.0077.2361.2027/2023 ACA - SECULT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º HOMOLOGAR** a designação da servidora **MARINA PEREIRA DE OLIVEIRA**, Gerente/NTAC/CDC, Código CDS-2, que atuou como fiscal no evento “Tambor de Mina em homenagem ao Caboclo José Tupinambá”, nos dias 21 e 22 de outubro de 2023, no município de Macapá-AP. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 23 de Outubro de 2023.

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura

Dec. nº 0015 de 02/01/2023

Protocolo 34260

**PORTARIA Nº 387/2023 - SECULT**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0015 de 02 de Janeiro de 2023; e tendo em vista o contido no Documento nº 380101.0077.2361.1533/2023 ACA - SECULT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - HOMOLOGAR** a designação do servidor **MILLER DO SOCORRO LOBATO**, Gerente do Museu da Base Aérea do Amapá/CPMMI, Código CDS-2, que atuou como fiscal do evento “ANIVERSÁRIO DE 122 ANOS DE CRIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ”, nos dias 21 e 22 de outubro de 2023, no Município do Amapá-AP.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 23 de Outubro de 2023.

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura

Dec. nº 0015 de 02/01/2023

Protocolo 34261

**PORTARIA Nº 386/2023 - SECULT**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0015 de 02 de Janeiro de 2023; e tendo em vista o contido no Documento nº 380101.0077.2361.1754/2023 ACA - SECULT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - HOMOLOGAR** a designação da servidora **CLÍCIA MAIA DOS SANTOS**, Chefe de Unidade/NTAC/CDC/SECULT, Código CDS-1, que atuou como fiscal do evento “Festival Internacional da Amazônia - FIDA”, no dia 21 de outubro de 2023.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 23 de outubro de 2023.

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura

Decreto Nº 0015/2023 de 02/01/2023

Protocolo 34291

**Secretaria de Ciência e Tecnologia****EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0004/2023-SETEC****PROCESSO Nº 0025.0952.1529.0001/2023 - NAF / SETEC**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis nº 14.133/2021, nº 13.243/2016, nº 2.333/2018 e suas alterações

**OBJETO:** Acordo de Cooperação Técnica entre a Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia do Amapá (SETEC) e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Amapá (FUNDAÇÃO TUMUCUMAQUE) tem como objetivo estabelecer a parceria para a realização do Prêmio Robério Nobre

**DATA DE ASSINATURA:** 01/10/2023

**VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA:** 48 (quarenta e oito) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser alterado, denunciado ou rescindido de acordo com o interesse dos participantes e como previsto no presente instrumento.

Macapá, 01 de outubro de 2023

EDIVAN BARROS DE ANDRADE

Secretário De Estado Da Ciência E Tecnologia / SETEC

Decreto nº 0026/2023

GUTEMBERG DE VILHENA SILVA

Diretor Presidente / FUNDAÇÃO TUMUCUMAQUE

Decreto nº 7151/2023

Protocolo 34319

**Secretaria de Desporto e Lazer****PORTARIA (P) nº 142/2023-GAB/SEDEL**

O **Secretário de Estado do Desporto e Lazer/SEDEL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3342/2019 de 05 de agosto de 2019, pelo Artigo 68 da Lei nº 0811 de 20 de fevereiro de 2004 e Decreto Estadual nº 4275, de 14 de setembro de 2005 e, conforme Ofício SEAD, referente ao Inventário anual de



Bens, Moveis, Imóveis e Consumo e,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão Especial de Inventário de Bens, Moveis, Imóveis e Consumo deste Secretaria.

1. DAVID FERREIRA DOS SANTOS BALIEIRO FILHO
2. EMERSON NUNES PINTO;
3. ADRIANO JÚNIOR DOS SANTOS RUA

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - De Ciência publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Estado do desporto e Lazer, em Macapá, 20 de outubro de 2023.

JOSÉ RUDNEY CUNHA NUNES

Secretário da SEDEL

Decreto nº 0021/2023

Protocolo 34283

**PORTARIA Nº 144/2023-GAB-SEDEL**

**O Secretário de Estado do Desporto e Lazer/SEDEL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1044/06, de 31 de março de 2006 e pelo Decreto Estadual nº 0021/2023, de 02 de janeiro de 2023, regulamento ao Art. 68 da lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004,

**RELAÇÃO NOMINAL DOS COMPONENTES DA DELEGAÇÃO AMAPAENSE DOS JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS JEB'S 2023 - 12 A 14 ANOSQUE IRÃO VIAJAR PARA BRASILIA NO PERÍODO DE: 26/10/2023 A 09/11/2023**

Nº	NOME COMPLETO	FUNÇÃO
1.	JOSÉ RUDNEY CUNHA NUNES	DIRETOR GERAL DA DELEGAÇÃO

Nº	NOME COMPLETO	FUNÇÃO
2.	ARMINDO ROGÉRIO MOREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA FADE

Nº	NOME COMPLETO	FUNÇÃO
3.	OLIVALDO ATAIDE NUNES	CHEFE DA DELEGAÇÃO

Nº	NOME COMPLETO	FUNÇÃO
1.	DANILO DOS SANTOS PAIVA	REPORTER
2.	PEROLA PEDROSA CARVALHO ARAUJO	MÍDIA SOCIAL
3.	CILENE COUTINHO DE SOUZA	COORD. MODALIDADE

Nº	NOME COMPLETO	FUNÇÃO
1.	LUDMILLA LIMA DE SOUZA	FISIOTERAPEUTA
2.	KELVIN CUNHA MONTEIRO NUNES	FISIOTERAPEUTA
3.	JOSILENE TORRES ARAUJO DOS SANTOS	OFICIAL
4.	VANESSA MARQUES SANTA BRIGIDA	OFICIAL

5.	RODRIGO OLIVEIRA IKEGAMI	COORD. DE MODALIDADE
----	--------------------------	----------------------

Nº	NOME COMPLETO	FUNÇÃO
1.	RICARDO SOUSA DO NASCIMENTO	OFICIAL
2.	HAYLAN AMANAJÁS ABREU	OFICIAL
3.	JERUZA AMANDA TEIXEIRA BARROS	OFICIAL
4.	SONIA LUCIA FARIAS SOARES	COORD. MODALIDADE
5.	DIEGO LIMA DAS NEVES	FISIOTERAPEUTA
6.	JOSÉ OLIVEIRA DE SOUZA	FISIOTERAPEUTA
7.	LUIINNE RAIZA DE BARROS NASCIMENTO	COORD. MODALIDADE
8.	EVERTON ALVES DA SILVA	COORD. MODALIDADE

Nº	NOME COMPLETO	FUNÇÃO
1.	LAYNNE GABRIELY FERREIRA TOLOSA	ATLETA- ATLETISMO/ WRESTLING

Nº	NOME COMPLETO	FUNÇÃO
2	FERNANDA HEIDEMANN GOMES	ATLETA- VOLEI DE PRAIA/VOLEIBOL
3.	ISABELA MARQUES PONTES	ATLETA- VOLEI DE PRAIA/VOLEIBOL
4.	JONAILSON CORREA CRUZ	COMISSÃO- VOLEI DE PRAIA/VOLEIBOL
5.	JOAO VITOR LOPES DE SOUZA	ATLETA- VOLEI DE PRAIA/VOLEIBOL
6.	MATEUS CORREA VICENTINI	ATLETA- VOLEI DE PRAIA/VOLEIBOL
7.	ICARO PINHEIRO GONCALVES	ATLETA- ATLETISMO/ VOLEIBOL

Nº	NOME COMPLETO	FUNÇÃO
1.	DANIEL CARLOS DE OLIVEIRA CORREA	TÉCNICO JUDÔ
2.	ANTONIO JOVENILDO DA SILVA VIANA	TÉCNICO JUDÔ
3.	CARLISON DA SILVA DE LEO	TÉCNICO JUDÔ
4.	BRIGIDA DE CARVALHO DA SILVA	ATLETA JUDÔ
5.	ISABELLA VITORIA DA SILVA	ATLETA JUDÔ
6.	JAIANE MARIA CAMARA DO COUTO	ATLETA JUDÔ
7.	JENNEFER OANNE CASTELO DE SOUZA	ATLETA JUDÔ
8.	JULIA CAMILY SOBRINHO SILVEIRA	ATLETA JUDÔ
9.	LUDIMYLA CHAGAS DE SOUZA	ATLETA JUDÔ
10.	TALIA CAROLINE ARAUJO DE MORAES	ATLETA JUDÔ
11.	THAFINY TEIXEIRA AMARAL	ATLETA JUDÔ
12.	ALEXANDRE VITOR THOMAZ DE LACABANNE	ATLETA JUDÔ
13.	ALISON COSTA DE OLIVEIRA	ATLETA JUDÔ
14.	HELORAN RAMOS SENA	ATLETA JUDÔ
15.	KALEBE BARATA GUEDES	ATLETA JUDÔ
16.	LUIS HENRIQUE FREIRE AMANAJAS	ATLETA JUDÔ
17.	RIQUELME AIRES LEDO	ATLETA JUDÔ
18.	VINICIUS CORDEIRO MOTA	ATLETA JUDÔ

Nº	NOME COMPLETO	FUNÇÃO
8.	EDERSON SANTANA COUTINHO	TÉCNICO KARATÊ
9.	ELESSANDRO DAS CHAGAS MACIEL	TÉCNICO KARATÊ
10.	YASMIN RAMOS DUARTE	ATLETA KARATÊ

11.	MAYRLLA NANDARA NUNES DE ANDRADE	ATLETA KARATÊ
12.	SOFIA SILVA DE OLIVEIRA	ATLETA KARATÊ
13.	MARIE CLAIRE DOS SANTOS MORISSE	ATLETA KARATÊ
14.	ALAN ICARO RODRIGUES DA SILVA	ATLETA KARATÊ
15.	CARLOS EDUARDO GAMA DA COSTA	ATLETA KARATÊ
16.	GUSTAVO MONTELES DUARTE	ATLETA KARATÊ
17.	LUCAS PEREIRA BESSA	ATLETA KARATÊ
18.	LEANDRO HENRIQUE MARQUES CARDOSO	ATLETA KARATÊ

Nº	NOME COMPLETO	FUNÇÃO
1.	HERBERT DO ROSARIO BARBOSA	TÉCNICO ATLETISMO ADAPTADO
2.	WIRLIANE DA SILVA DE MELO	TÉCNICO ATLETISMO ADAPTADO
3.	LIVIA NATALY MACHADO DO NASCIMENTO	ATLETA ATLETISMO ADAPTADO
4.	GABRIEL DAMASCENO DA COSTA	ATLETA ATLETISMO ADAPTADO
5.	LUCAS TAVARES COSTA	ATLETA ATLETISMO ADAPTADO

Nº	NOME COMPLETO	FUNÇÃO
1.	SILVIO CLAUDIO RODRIGUES DE MEDEIROS	TÉCNICO DE ATLETISMO
2.	JOAO ELI SILVA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ATLETISMO
3.	CAMILA MAXIMIN GOES	ATLETA DE ATLETISMO
4.	ISABELLA RAMOS DA COSTA	ATLETA DE ATLETISMO
5.	ELOISA LOBATO PINHEIRO	ATLETA DE ATLETISMO
6.	INGRED ADRIELLY LEAL TEIXEIRA	ATLETA DE ATLETISMO
7.	RAYSSA PALHETA LEMOS	ATLETA DE ATLETISMO
8.	IRIS EMANUELLY SANTANA FERREIRA	ATLETA DE ATLETISMO
9.	IZABELY NASCIMENTO DIAS	ATLETA DE ATLETISMO
10.	TIAGO DOS SANTOS FERREIRA	ATLETA DE ATLETISMO
11.	LUIZ CARLOS RAMOS PICANCO	ATLETA DE ATLETISMO
12.	ARTHUR VINICIUS DIAS PANTOJA	ATLETA DE ATLETISMO
13.	PEDRO LUCAS SOUZA SILVA	ATLETA DE ATLETISMO
14.	PEDRO GABRIEL SANTOS COSTA MACHADO	ATLETA DE ATLETISMO
15.	ALESON QUEIROZ DOS SANTOS	ATLETA DE ATLETISMO
16.	RIAN RAMOS DOS SANTOS	ATLETA DE ATLETISMO
17.	DYEGO RUAN COSTA PALMERIM	ATLETA DE ATLETISMO
18.	THAWAN HERBERT HENRIQUE FIGUEIREDO	ATLETA DE ATLETISMO
19.	ICARO PINHEIRO GONCALVES	ATLETA DE ATLETISMO
20.	LAYNNE GABRIELY FERREIRA TOLOSA	ATLETA DE ATLETISMO

Nº	NOME COMPLETO	FUNÇÃO
1.	ROMERISON MERCES DA CONCEICAO JUNIOR	TÉCNICO DE XADREZ
2.	KELLYANE SOUZA SILVA	TÉCNICO DE XADREZ
3.	KAYRA KEVINY DOS SANTOS NUNES	ATLETA DE XADREZ
4.	SAMILY DAS MERCES BRAZAO	ATLETA DE XADREZ

5.	DOUGLAS KAUE SOUZA SANTOS	ATLETA DE XADREZ
6.	MIGUEL WILLIAN CAMPOS CORREA	ATLETA DE XADREZ
Nº	NOME COMPLETO	FUNÇÃO
1.	EXPEDITO QUADROS CASTELO BRANCO	TÉCNICO DE BASQUETEBOL
2.	ANE CAROLYNE ARDASSE COSTA	ATLETA BASQUETEBOL
3.	CYARA KHATRYNNE DE JESUS DA SILVA RAMO	ATLETA BASQUETEBOL
4.	DANYELLEN SILVA MARQUES	ATLETA BASQUETEBOL
5.	FLAVYA LORRARA MACIEL LEITE DOS SANTOS	ATLETA BASQUETEBOL
6.	LORRANA LAYANE SILVA DA SILVA	ATLETA BASQUETEBOL
7.	MARIA ANTONIA MELO GOMES	ATLETA BASQUETEBOL
8.	MARIA FERNANDA DA CONCEICAO RAMOS	ATLETA BASQUETEBOL
9.	MARINE THAYNARA PEREIRA DE JESUS	ATLETA BASQUETEBOL
10.	SAILA SABRYNY SILVA DOS SANTOS	ATLETA BASQUETEBOL
11.	SAMILY CIBELLY RAMOS TAVARES	ATLETA BASQUETEBOL
12.	MARIA DO SOCORRO DA CRUZ BRITO	TÉCNICO DE BASQUETEBOL
13.	DAVI MAGDIEL SARDINHA COUTO	ATLETA BASQUETEBOL
14.	ENZO DANILO ROSARIO DE OLIVEIRA	ATLETA BASQUETEBOL
15.	GWSTAWO GABRIEL SOUZA SANTOS	ATLETA BASQUETEBOL
16.	JORDYSON RUAN MARCIEL LEITE	ATLETA BASQUETEBOL
17.	LUIS EDUARDO PEREIRA DA SILVA	ATLETA BASQUETEBOL
18.	MARCELO THIAGO DOS SANTOS COUTINHO	ATLETA BASQUETEBOL
19.	MARLOS ULISSES COSTA PEREIRA	ATLETA BASQUETEBOL
20.	RICHARD RANGEL DA COSTA MIRANDA	ATLETA BASQUETEBOL
21.	VICTOR RODRIGUES GOMES	ATLETA BASQUETEBOL
22.	VINICIUS SANTOS RAMOS	ATLETA BASQUETEBOL

Nº	NOME COMPLETO	FUNÇÃO
1.	MEUQUIZEDEQUE FERREIRA MIRANDA	TÉCNICO DE FUTSAL
2.	ANA CAROLYNE CORDEIRO NEVES	ATLETA DE FUTSAL
3.	ANGELICA TRINDADE FERREIRA	ATLETA DE FUTSAL
4.	ANNY MONICK LIMA PALMERIM	ATLETA DE FUTSAL
5.	CLEICIANE SOUZA VILHENA	ATLETA DE FUTSAL
6.	ISABELI BARBOSA RAMOS	ATLETA DE FUTSAL
7.	JULIANE COELHO PALMERIM	ATLETA DE FUTSAL
8.	MARIANE COELHO DOS SANTOS	ATLETA DE FUTSAL
9.	MARLENE DAS NEVES FERREIRA	ATLETA DE FUTSAL
10.	NATASHA PRISCILA FERREIRA PALHA	ATLETA DE FUTSAL
11.	TAMILY PAOLA VILHENA BARBOSA	ATLETA DE FUTSAL
12.	WANDSON DE SOUSA HOLANDA DE CASTRO	TÉCNICO DE FUTSAL
13.	CLEVERSON PANTOJA BRAZAO	ATLETA DE FUTSAL
14.	ICARO VINICIUS NASCIMENTO DANTAS	ATLETA DE FUTSAL
15.	JULIAN PABLO AQUINO CHAVES	ATLETA DE FUTSAL

16.	LUCAS MATHEUS FERREIRA DO CARMO	ATLETA DE FUTSAL
17.	MATHEUS VIANA MELO	ATLETA DE FUTSAL
18.	PEDRO HENRIQUE SANTOS EVANGELISTA	ATLETA DE FUTSAL
19.	PEDRO VINICIUS JANSEN FREIRE	ATLETA DE FUTSAL
20.	RENATO KAUA PAIXAO DA SILVA	ATLETA DE FUTSAL
21.	RIQUELME DIAS TEIXEIRA	ATLETA DE FUTSAL
22.	WABSON ARIEL VARELA DA SILVA	ATLETA DE FUTSAL

Nº	NOME COMPLETO	FUNÇÃO
1.	WENDELL ALEXSANDRO DE ASSIS	TÉCNICO DE VOLEI DE PRAIA
2.	FERNANDA HEIDEMANN GOMES	ATLETA DE VOLEI DE PRAIA
3.	ISABELA MARQUES PONTES	ATLETA DE VOLEI DE PRAIA
4.	JONAILSON CORREA CRUZ	TÉCNICO DE VOLEI DE PRAIA
5.	JOAO VITOR LOPES DE SOUZA	ATLETA DE VOLEI DE PRAIA
6.	MATEUS CORREA VICENTINI	ATLETA DE VOLEI DE PRAIA

Nº	NOME COMPLETO	FUNÇÃO
1.	JOSE VICTOR SANDIM PONTES	TÉCNICO DE TAEKWONDO
2.	DANIEL NASCIMENTO DA SILVA	TÉCNICO DE TAEKWONDO
3.	MARIA PAULA SANTANA DE ANDRADE	ATLETA DE TAEKWONDO
4.	ANNA ELIZABETH DUARTE PORTUGAL	ATLETA DE TAEKWONDO
5.	ANA BEATRIZ FARIAS PEREIRA CARVALHO	ATLETA DE TAEKWONDO
6.	NINA MARIA SILVEIRA CARVALHO	ATLETA DE TAEKWONDO
7.	ALEX RYAN COSTA VASCONCELOS	ATLETA DE TAEKWONDO
8.	ICARO DIEGO RODRIGUES BRITO	ATLETA DE TAEKWONDO
9.	RODRIGO DE SOUZA LOUREIRO	ATLETA DE TAEKWONDO
10.	VINICIUS JUNIOR MORAES COSTA	ATLETA DE TAEKWONDO
11.	JOSE GABRIEL SILVA NUNES	ATLETA DE TAEKWONDO

1.	MARIA DO SOCORRO DA CRUZ BRITO	TÉCNICO DE CICLISMO
2.	VICTOR ALEJANDRO LOPES DA SILVA	ATLETA DE CICLISMO

Nº	NOME COMPLETO	FUNÇÃO
1.	MARCIA DE ARAUJO DA COSTA	TÉCNICO WRESTLING
2.	WANDERSON PANTOJA DA SILVA	TÉCNICO WRESTLING
3.	ISABELLA FERREIRA ALMEIDA	ATLETA WRESTLING
4.	KAMILY GABRIELY FERREIRA FELIX	ATLETA WRESTLING
5.	LETICIA RAMOS DE FREITAS	ATLETA WRESTLING
6.	LORRANE LAHIS VILHENA OLIVEIRA	ATLETA WRESTLING
7.	DAVI COSTA LIMA	ATLETA WRESTLING
8.	JOAO PEDRO SANTOS DE JESUS	ATLETA WRESTLING
9.	KAUA GUSTAVO ARAUJO DOS SANTOS	ATLETA WRESTLING
10.	MARIO VICTOR RIBEIRO DIAS	ATLETA WRESTLING

11.	RAVEM SAMIR SARMENTO MIRANDA	ATLETA WRESTLING
-----	------------------------------	------------------

Nº	NOME COMPLETO	FUNÇÃO
1.	RAILSON SOUZA DA SILVA	TÉCNICO NATAÇÃO
2.	MARCOS MACIEL BANDEIRA	TÉCNICO NATAÇÃO
3.	ANA VITORIA COSTA LUZ ALVES	ATLETA NATAÇÃO
4.	ANGELICA MARIA DE AGUIAR MENDES	ATLETA NATAÇÃO
5.	LAIZA BEATRIZ DIAS LOBATO	ATLETA NATAÇÃO
6.	MARIA JULIA DE MELO ALVES	ATLETA NATAÇÃO
7.	CAROLINE DA SILVA CARDOSO	ATLETA NATAÇÃO
8.	SOPHIA JUNG BUENO	ATLETA NATAÇÃO
9.	ANA CLARA GUIMARAES BARBOSA	ATLETA NATAÇÃO
10.	ARTHUR EUCLIDES FREIRE NASCIMENTO	ATLETA NATAÇÃO
11.	JORGE DOS SANTOS FIGUEIRA	ATLETA NATAÇÃO
12.	JOSE HENRIQUE DOS ANJOS MACEDO	ATLETA NATAÇÃO
13.	KAUA CARDOSO GONCALVES	ATLETA NATAÇÃO
14.	LUCAS EMANUEL DEL CASTILO BARBOSA	ATLETA NATAÇÃO
15.	MARCOS GABRIEL DOS SANTOS COSTA	ATLETA NATAÇÃO
16.	IAN MAXIMIN MONTEIRO	ATLETA NATAÇÃO

Nº	NOME COMPLETO	FUNÇÃO
1.	ELAENE FREITAS BRITO	TÉCNICO BADMINTON
2.	UBIRACY DO ROSARIO SANTOS	TÉCNICO BADMINTON
3.	ANDELLA VICTORIA SILVA ALVES	ATLETA BADMINTON
4.	EMILIANE SANTOS CARDOSO	ATLETA BADMINTON
5.	KLAUS ALVES RODRIGUES	ATLETA BADMINTON
6.	KURT COBAIN PUREZA LEO	ATLETA BADMINTON

Nº	NOME COMPLETO	FUNÇÃO
1.	EDUARDO ANTONIO DA CRUZ AMARAL	TECNICO VOLEIBOL
2.	ANA LUIZA ARAUJO GOES	ATLETA DE VOLEIBOL
3.	ANA SOPHIA MARTINS CARDOSO	ATLETA DE VOLEIBOL
4.	CAMILA TERESINHA ALMEIDA AMADOR	ATLETA DE VOLEIBOL
5.	EDIENNE ANAMA LIMA CASTRO RIBEIRO	ATLETA DE VOLEIBOL
6.	LORRANY GABRIELY NASCIMENTO MIRANDA	ATLETA DE VOLEIBOL
7.	LUCIANA YURI TOKUHASHI ROGERIO	ATLETA DE VOLEIBOL
8.	MARCELLA FRANCO MIRANDA	ATLETA DE VOLEIBOL
9.	VITORIA RAMOS AMARAL SOARES	ATLETA DE VOLEIBOL
10.	CAINA RODRIGO DE JESUS ALMEIDA	ATLETA DE VOLEIBOL
11.	DANILO WESLEY BARROS FERREIRA	ATLETA DE VOLEIBOL
12.	DOUGLAS PELAES FERREIRA	ATLETA DE VOLEIBOL
13.	ICARO MESSIAS LACERDA VIEIRA	ATLETA DE VOLEIBOL
14.	JHONATAN MACIEL FREITAS	ATLETA DE VOLEIBOL
15.	KEYWE KAUA RODRIGUES MELO	ATLETA DE VOLEIBOL
16.	RUAN PANDILHA FREITAS	ATLETA DE VOLEIBOL

Nº	NOME COMPLETO	FUNÇÃO
1.	ANGELICA DAYANE RAMOS DA SILVA	TÉCNICO DE HANDEBOL
2.	AMAURI DOS SANTOS ABREU	TÉCNICO DE HANDEBOL
3.	AMANDA HELENA LOBATO COELHO	ATLETA DE HANDEBOL
4.	ELENIR HEYLLE ASSUNCAO CERQUEIRA	ATLETA DE HANDEBOL
5.	ELOIZA MENEZES DA COSTA	ATLETA DE HANDEBOL
6.	IASMIN TRINDADE FLEXA	ATLETA DE HANDEBOL
7.	JENNYFER THAYANNE DOS SANTOS CARVALH	ATLETA DE HANDEBOL
8.	KAMILY EDUARDA DA CONCEICAO GOMES	ATLETA DE HANDEBOL
9.	KEYCE DANIELY DOS SANTOS	ATLETA DE HANDEBOL
10.	NATHALLYE DOS SANTOS VIEGAS	ATLETA DE HANDEBOL
11.	PAMELLA PATRICIA CARVALHO QUARESMA	ATLETA DE HANDEBOL
12.	RAYSSA RUANE SOUZA SILVA	ATLETA DE HANDEBOL
13.	THADNA RIBEIRO FONSECA	ATLETA DE HANDEBOL
14.	VIVIANE CORDEIRO DOS SANTOS	ATLETA DE HANDEBOL
15.	ABNER CALEBE LINDOSO PINHEIRO	ATLETA DE HANDEBOL
16.	ADRIEL DOS SANTOS QUINTELA	ATLETA DE HANDEBOL
17.	ANDRE OLIVEIRA DIAS MORAIS	ATLETA DE HANDEBOL
18.	ARTHUR DOS SANTOS RODRIGUES	ATLETA DE HANDEBOL
19.	DAVI HENRIQUE SOUSA PINHEIRO	ATLETA DE HANDEBOL
20.	DOUGLAS CARVALLO LEMOS	ATLETA DE HANDEBOL
21.	FERNANDO SANCHES FREITAS DA COSTA	ATLETA DE HANDEBOL
22.	FLAVIO ABRAAO CAMPINAS LOBATO	ATLETA DE HANDEBOL
23.	JOAO VICTOR DA SILVA SOUSA	ATLETA DE HANDEBOL
24.	JORGE GABRIEL FERREIRA LIMA	ATLETA DE HANDEBOL
25.	LUIZ GABRIEL PANTOJA DA PAIXAOO	ATLETA DE HANDEBOL
26.	MARCOS MONTHOYA COSTA MORAES	ATLETA DE HANDEBOL

Nº	NOME COMPLETO	FUNÇÃO
1.	RAIMUNDO ANTONIO MACHADO NETO	TÉCNICO DE TENIS DE MESA
2.	JOSIMAR GOMES DA COSTA JUNIOR	TÉCNICO DE TENIS DE MESA
3.	DHANYELY DE JESUS PEREIRA	ATLETA DE TENIS DE MESA
4.	MATHEUS YUKIO YOSHIOKA	ATLETA DE TENIS DE MESA
5.	RYAN KARDEN MIRA GONCALVES	ATLETA DE TENIS DE MESA

JOSÉ RUDNEY CUNHA NUNES  
SECRETARIO DA SEDEL  
DECRETO Nº 0021/2023

Protocolo 34311

## Secretaria de Educação

### PORTARIA Nº 744/2023 - SAGEP/SEED

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 0380 de 21 de Janeiro de 2023, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc. nº **280101.0068.1597.13982/2023**.

#### RESOLVE:

**Art.1º - Autorizar** 30(trinta) dias de férias para o(a) servidor(a), **ELIANE CRISTINA DE FARIAS SOUZA**, que exerce, suas atividades como, Secertaria escolar na Escola Estadual Governador Ivanhoe Gonsalves Martins, com usufruto **no período 01 a 30 de Outubro de 2023**.

**Art.2º - Designar** o (a) servidor (a) **MARINALDA DOS SANTOS SALDANHA**, Diretora na instituição, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do (a) titular. **Sem ônus para o Estado**.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 10 de Outubro de 2023.  
SIMONE DA SILVA GUEDES DE SOUZA  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas  
Decreto nº 0380/2023

Protocolo 34297

### PORTARIA Nº 747/2023 - SAGEP/SEED

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 0380 de 21 de Janeiro de 2023, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc. nº **280101.0068.1597.13578/2023**.

#### RESOLVE:

**Art.1º - Autorizar** 30(trinta) dias de férias para o(a) servidor(a), **MARLENE FONSECA SANTOS**, que exerce, suas atividades como, Diretora na Escola Estadual São Sebastião do Lago Pirativa, com usufruto **no período 01 a 30 de Outubro de 2023**.

**Art.2º - Designar** o (a) servidor (a) **EMERSON RAMOS DE SOUZA**, Coodenador da Coordenadoria Educação Especifica, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do (a) titular. **Sem ônus para o Estado**.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 10 de Outubro de 2023.  
SIMONE DA SILVA GUEDES DE SOUZA  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas  
Decreto nº 0380/2023

Protocolo 34298

**EXTRATO DO CONTRATO N° 003/2023 - NCC/SEED**

PROCESSO N° 0021.0735.1299.0005/2022- SEED

CONTRATANTE: SEED/GEA.

CONTRATADO: JANETE BRITO DOS SANTOS, CPF nº 241.511.812-53.

**OBJETO:** Contrato de locação de imóvel para funcionar a Escola Estadual Guanabara Do Araguari, Estado do Amapá, localizado no Município de Tartarugalzinho margem esquerda do rio Araguari S.N. Fundamentação legal: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 8.245/1981, Dispensa de Licitação nº 007/2022-CPL/SEED, Parecer Jurídico nº 0869/2022 - PLCC/PGE/AP. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 550 Transferência do Salário - Educação; Programa: 0016 - Amapá Educando; Ação: Manutenção para Implementação das Atividades Pedagógicas do Ensino Fundamental, Educação Indígena, Quilombola e Afrodescendente; Elemento de Despesa: 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, no valor mensal de **R\$ 1.489,27 (Um Mil, Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Sete Centavos)**.

Macapá, 18/10/2023.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO

Secretária de Estado da Educação

Decreto nº 0009/2023-GEA

Protocolo 34264

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO****RESOLUÇÃO N° 052/2023-CEE/AP**

**CREDENCIA A ESCOLA TÉCNICA MADRE TEREZA (SANTANA), LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTANA/AP, PARA A OFERTA DE CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO - EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS.**

**O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**, representado por sua Presidência, com fulcro nas competências que o cargo lhe confere, em consonância com a Lei Estadual nº 1.282/2008 e Decreto Governamental nº 5.337/2023,

e em conformidade com Art. 8º c/c Art. 9º e Art. 16, inciso XIV, do Regimento Interno deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 5.236/2010,

**CONSIDERANDO:**

- A Lei nº. 9.394/96;
  - A Resolução CNE/CP nº 1/2021;
  - A Resolução nº 64/2013 - CEE/AP;
  - O Processo nº 0040.1133.2122.0002/2023-PROT-CEE/AP;
  - O Parecer nº 018/2023 - CEPES/CEE/AP,
- RESOLVE:**

**Art. 1º** - Credenciar a Escola Técnica Madre Tereza (Santana), situada na Rua Pedro Salvador Diniz, nº 1198, Bairro Hospitalidade, Município de Santana-AP, mantida pela sociedade empresária **ESCOLA MADRE TEREZA LTDA**, CNPJ 04.666.494/0005-22 FILIAL, para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

**Art. 2º** - Autorizar o Funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, ofertado presencialmente nas formas concomitante e subsequente ao Ensino Médio.

**Art. 3º** - Estipular que os Atos de Credenciamento Institucional e Autorização de Funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Administração terão vigência de 05 (cinco) anos, devendo a Mantenedora solicitar a renovação desses atos, em até 120 dias, antes de expirar o prazo mencionado, conforme dispõe o artigo 37 da Resolução nº 64/13 - CEE/AP.

**Art. 4º** - Estabelecer que a Mantenedora da Escola Técnica Madre Tereza (Santana) deverá solicitar ao Conselho Estadual de Educação do Amapá, órgão validador do Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - **SISTEC**, a alteração no SISTEC das informações relativas à mudança de mantenedora e de denominação, homologadas pela Resolução nº 088/2022-CEE/AP.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá - AP, 06 de outubro de 2023.

Benedita Rocha Barbosa Colares

Presidente do CEE/AP

Decreto nº 5337/ 2023

Protocolo 34272

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO****RESOLUÇÃO N° 054/2023-CEE/AP**

**HOMOLOGA A MATRIZ CURRICULAR PARA O ENSINO MÉDIO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA DO ESTADO DO AMAPÁ E ESCOLAS INDÍGENAS LOCALIZADAS NA TERRA INDÍGENA PARQUE DO TUMUCUMAQUE LOCALIZADA NA REGIÃO NORTE DO ESTADO DO PARÁ**

**O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAPÁ** representado por sua Presidência, com fulcro nas

competências que o cargo lhe confere, em consonância com a Lei Estadual nº 1.282/2008 e Decreto Governamental nº 5.337/2023, de 06 de junho de 2023, e em conformidade com Art. 8º c/c Art. 9º e Art. 16, inciso XIV, do Regimento Interno deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 5.236/2010,

**CONSIDERANDO:**

- A Lei nº 9.394/96;
- A Lei nº 13.415/2017;
- A Resolução nº 03/2018-CEB/CNE;
- A Resolução nº 05/2012-CNE/CEB;
- A Portaria nº 1.432/2018;
- A Resolução nº 020/2021-CEE/AP;
- O Parecer nº 025/2021-CEE/AP;
- A Resolução nº 103/2021-CEE/AP;
- O Processo nº 040.1026.2122.0001/2022-PROT/CEE.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a Matriz Curricular para o Ensino Médio da Educação Escolar Indígena do Estado do Amapá e Escolas Indígenas localizadas na Terra Indígena Parque do Tumucumaque localizada na região norte do Estado do Pará.

**Art. 2º** - A Matriz Curricular deve atender os elementos norteadores da Proposta Curricular, elencados abaixo:

- I - Apresentação;
- II - Objetivos;
- III - A Educação Escolar Indígena;
- IV - A Educação Escolar Indígena no Estado do Amapá;
- V - O Ensino Médio;
- VI - Referencial Legal e Conceitual;
- VII - Itinerários Formativos;
- VII I- Eixos estruturantes dos Itinerários Formativos;
- IX- Matrizes Curriculares para a Educação Escolar Indígena;
- X - Projeto de vida;
- XI- Eletivas;
- XII - Trilha de Aprofundamento.

**Art. 3º** - Esta Resolução abarca as escolas Indígenas Estaduais localizadas nas Terras Indígenas, no que concerne ao Ensino Médio ofertado de forma regular e pelo Sistema de Organização Modular Indígena (SOMEI) em todas as Terras Indígenas do Estado do Amapá.

**Parágrafo único** - Esta Resolução também abarca as escolas indígenas localizadas na Terra Indígena Parque do Tumucumaque na região norte do Estado do Pará, por ser uma região sui generis.

**Art 4º** - A Matriz Curricular da Educação Escolar Indígena estar organizada:

I - Fomação Geral Básica composta de Áreas do conhecimento, com carga horária máxima de 1800 horas a seguir relacionadas:

- a) Linguagem suas Tecnologias: Língua Indígena, Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Arte e Educação Física;
- b) Matemática e suas Tecnologias: Matemática;
- c) Ciências da Natureza e suas Tecnologias: Física, Química e Biologia;
- d) Ciências Humanas e Sociais Aplicadas: História, Geografia, Sociologia e Filosofia.

II - Itinerários Formativos com carga horária mínima de 1200 horas:

- a) Projeto de Vida;
- b) Cultura Indígena;
- c) Eletivas;
- d) Trilhas de Aprofundamento.

**Art. 5º** - A Matriz será organizada com o mínimo 800 horas, distribuídas com o mínimo de 200 dias letivos e Módulo/ Aula de 50(cinquenta) minutos.

**Art. 6º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá -AP, 16 de outubro de 2023.

BENEDITA ROCHA BARBOSA COLARES

Presidente - CEE/AP

Decreto nº 5337/2023

**ANEXO - MATRIZ I - ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - 3.000 HORAS  
LEINº9394/96RESOLUÇÃO CNE/CEBNº03/2018**

VIGÊNCIA: A PARTIR DE 2022

DIAS LETIVOS/ ANUAL	200	CARGA HORÁRIA TOTAL 3.000 horas	TOTAL DE MÓDULOS/ AULA 3.600 Módulos	1ª, 2ª e 3ª séries	Módulo /aula anual	50'	1.200 m/a
DIAS LETIVOS SEMANAIS	05				Carga horária anual	60'	1.000h
SEMANAS LETIVAS	40						
DURAÇÃO DO MÓDULO AULA	50'						

	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	M/A SEMANAL			MÓDULOS/AULAS ANUAIS				C/H 60'
			1ª série	2ª série	3ª série	1ª série	2ª série	3ª série	TOTAL	
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR--BNCC	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA INDÍGENA	2	2	2	80	80	80	240	200h
		LÍNGUA PORTUGUESA	2	2	3	80	80	120	280	233h20'
		LÍNGUA INGLESA	2	----	----	80	----	----	80	66h40'
		ARTE	----	2	----	----	80	----	80	66h40'
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	----	----	80	----	----	80	66h40'
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	2	2	3	80	80	120	280	233h20'
		FÍSICA	2	----	2	80	----	80	160	133h20'
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	QUÍMICA	2	2	----	80	80	----	160	133h20'
		BIOLOGIA	2	2	----	80	80	----	160	133h20'
		HISTÓRIA	2	-	2	80	----	80	160	133h20'
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	GEOGRAFIA	2	-	2	80	----	80	160	133h20'
		FILOSOFIA	2	2	----	80	80	----	160	133h20'
		SOCIOLOGIA	2	-	2	80	----	80	160	133h20'
		FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			24	14	16	960	560	640
ITINERÁRIOS FORMATIVOS INTEGRADOS	PROJETO DE VIDA		2	2	2	80	80	80	240	200h
	CULTURA INDÍGENA		2	2	2	80	80	80	240	200h
	ELETIVAS		2	2	----	80	80	----	160	133h20'
	TRILHAS DE APROFUNDAMENTO		----	10	10	----	400	400	800	666h40'
TOTAL ITIINERÁRIOS			06	16	14	240	640	560	1440	1200h
TOTAL DE MÓDULOS/AULA/SEMANAL/ANUAL			30	30	30	1200	1200	1200	3600	M/A
TOTAL DA CARGA HORÁRIA ANUAL						1000h	1000h	1000h	M/A	3.000h

I - O ensino da Língua Portuguesa e da Matemática será obrigatório nos três anos do ensino médio, assegurada às comunidades indígenas, também, a utilização das respectivas línguas maternas;

II - Os currículos do Ensino Médio incluirão, **obrigatoriamente, o estudo da Língua Inglesa** e poderão ofertar outras línguas estrangeiras, em caráter optativo, preferencialmente o espanhol, de acordo com a disponibilidade de oferta, locais e horários definidos pelos sistemas de ensino;

III - A carga horária destinada ao cumprimento da Base Nacional Comum Curricular não poderá ser superior a mil e oitocentas horas do total da carga horária do ensino médio, de acordo com a definição dos sistemas de ensino;

IV - A disciplina Educação Física será ministrada preferencialmente, no mesmo turno em que o (a) aluno (a) está regularmente matriculado (a) (Resolução Nº. 62/2012 - CEE/AP);

V - Os temas Transversais: Saúde, Sexualidade, Diversidade Sexual e Gênero, Vida Familiar e Social, Meio Ambiente, Trabalho, Ciência e Tecnologia, Cultura, Linguagens, Ética e Trânsito serão trabalhados em todos os componentes curriculares de forma interdisciplinar e implementados no Projeto Político Pedagógico de cada escola (Art. 26 da Lei nº 9394/96 - LDB);

VI - Os Itinerários Formativos são compostos pelas disciplinas: Projeto de Vida que atribuem sentido e significado ao projeto escolar e formação dos jovens; Eletivas com metodologia de projeto interdisciplinar, promovendo conhecimentos que otimizem os projetos de vida dos estudantes e As Trilhas de aprofundamento de Conhecimentos no qual será desenvolvido um conjunto de unidades curriculares articuladas de modo que mobilizem conceitos nas áreas de Matemática e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Linguagem e suas Tecnologias, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, num movimento com início, meio e fim, envolvendo os Eixos Estruturantes: Investigação científica, Mediação e intervenção sociocultural, Processos criativos e Empreendedorismo;

VII - Nos turnos diurno e noturno todos os módulos-aulas serão de 50 minutos, com o total de 200 dias letivos. (Resolução 046/2014-CEE/AP, Art. 5º, parágrafo único);

VIII - Os Itinerários Formativos: Projeto de Vida, Eletivas e Trilhas de Aprofundamento terão apuração de frequências e registro de "cursado".

BENEDITA ROCHA BARBOSA COLARES

Presidente - CEE/AP

Decreto nº 5337/2023

Protocolo 34274



**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO****RESOLUÇÃO Nº 055/2023- CEE/AP****HOMOLOGA CALENDÁRIO ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2023 - ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) E ENSINO MÉDIO DA ESCOLA FAMÍLIA AGROEXTRATIVISTA DO MARACÁ-EFAEXMA, EM MAZAGÃO/AP.**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAPÁ, representado por sua Presidência, com fulcro nas competências que o cargo lhe confere, em consonância com a Lei Estadual nº 1.282/2008 e Decreto Governamental nº 5.337/2023, de 06 de junho de 2023, e em conformidade com o Art. 8º c/c Art. 9º e Art. 16, inciso XIV, do Regimento Interno deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 5.236/2010,

**CONSIDERANDO:**

- A Lei nº 9.394/96-LDB;
- Processo nº 0040.0651.2122.0004/2023 - PROT /CEE;
- A Resolução nº. 46/14-CEE/AP;
- A análise da Assessoria Técnica/CEE/AP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar o Calendário Escolar/2023 referente ao Ensino Fundamental II (6º ao 9º Ano) e Ensino Médio da **Escola Família Agroextrativista do Maracá-EFAEXMA**, em Mazagão/AP, nos termos propostos:

**Art. 2º** - Etapa ou modalidade de ensino ofertado: Ensino Fundamental II (6º ao 9º Ano) e Ensino Médio.

**§ 1º - Ensino Fundamental II - 6º ao 9º Ano:**

- I - Duração do ano letivo: 202 dias;
- II - Início e término do bimestre:
  - a) 1º Bimestre: 27/03 a 27/05/2023;
  - b) 2º Bimestre: 29/05 a 11/08/2023;
  - c) 3º Bimestre: 12/08 a 06/10/2023;
  - d) 4º Bimestre: 07/10 a 13/01/2024;
- e) Número de módulos-aula diários: 09; carga horária diária: 9h; duração do módulo-aula: 60';
- f) Número de dias letivos semanais: 06;
- g) Número de semanas letivas anuais: 35;
- h) Carga horária mínima anual: 1.890 h;
- i) Período destinado à recuperação final: 22/01 a 27/01/2024;
- j) Dias previstos para reunião de pais: Estão devidamente indicados no Calendário;
- k) Planejamento das atividades: Estão devidamente indicados no Calendário;
- l) Férias dos professores: férias dos profissionais da Pedagogia da Alternância obedecem a forma e o regime de contratação, no geral por meio de CLT, sendo esta concedida conforme legislação vigente e programação específica;
- m) Indicação dos feriados: Os feriados municipais, estaduais e nacionais estão devidamente indicados no Calendário, bem como os projetos/atividades esportivas e

- culturais previstas para o ano letivo de 2023;
- n) Período de matrícula: 09/01/22 a 18/02/2023;
- o) Horário de entrada e de saída dos alunos:
  - 1º turno: 7h30' às 11h50'
  - 2º turno: 13h30' às 18h50'
  - 3º turno: 19h30' às 21h30'
- p) Tempo destinado para o intervalo/ lanche: 20'.

**§ 2º - Ensino Médio- 1ª e 3ª Série.**

- I - Duração do ano letivo: 202 dias;
- II - Início e término do bimestre:
  - a) 1º Bimestre: 10/04 a 10/06/2023;
  - b) 2º Bimestre: 12/06 a 25/08/2023;
  - c) 3º Bimestre: 26/08 a 20/10/2023;
  - d) 4º Bimestre: 21/10 a 19/01/2024;
- e) Número de módulos-aula diários: 09; carga horária diária: 9h; duração do módulo-aula: 60';
- f) Número de dias letivos semanais: 06;
- g) Número de semanas letivas anuais: 35;
- h) Carga horária mínima anual: 1.890 h;
- i) Período destinado à recuperação final: 22/01 a 27/01/2024;
- j) Dias previstos para reunião de pais: Estão devidamente indicados no Calendário;
- k) Planejamento das atividades: Estão devidamente indicados no Calendário.
- l) Férias dos professores: férias dos profissionais da Pedagogia da Alternância obedecem a forma e o regime de contratação, no geral por meio de CLT, sendo esta concedida conforme legislação vigente e programação específica;
- m) Indicação dos feriados: Os feriados municipais, estaduais e nacionais estão devidamente indicados no Calendário, bem como os projetos/atividades esportivas e culturais previstas para o ano letivo de 2023;
- n) Período de matrícula: 09/01/22 a 18/02/2023;
- o) Horário de entrada e de saída dos alunos:
  - 1º turno: 7h30' às 11h50'
  - 2º turno: 13h30' às 16h50'
  - 3º turno: 19h30' as 21h30'
- p) Tempo destinado para o intervalo/ lanche: 20'.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Estado.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá - AP, 20 de outubro de 2023.

BENEDITA ROCHA BARBOSA COLARES

Presidente - CEE/AP

Decreto nº 5337/2023

Protocolo 34275

**Secretaria de Fazenda**

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**

**PORTARIA (P) Nº 103/2023 - SEFAZ**

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são

conferidas por Lei e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 140101.0077.1633.0048/2023 UCC - SEFAZ.

**RESOLVE:**

**Art.1º:** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá, lotados na Secretaria de Estado da Fazenda, para comporem a Comissão Técnica Especial que desempenharão junto à SEFAZ/AP as atividades de acompanhamento e fiscalização da execução do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2020 - SEFAZ/AP, sendo coordenada pelo primeiro, tendo como contratada a empresa Digimaq Informática Ltda - EPP:

**Fiscais do Contrato: 1- RIVENILDO DUARTE BATISTA** - Matrícula: 0980132-4-01 - Coordenador de Tecnologia de Informação/SEFAZ; **2- DIEGO RAFAEL DOS SANTOS SEMBLANO OLIVEIRA** - Matrícula: 0980181-2-01 - Gerente de Núcleo de Receitas Não Tributárias/SEFAZ e **3 - ALESSANDRO MARTINS DELGADO GARCIA** - Matrícula: 0981757-3-01 - Assessor Técnico Nível I-ADINS/SEFAZ.

**Art.º 2º:** Estabelecer a vigência desta portaria enquanto estiver em validade do contrato ou conforme decisão da Administração.

**Art.º 3º:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Macapá-AP, 23 de outubro de 2023.  
JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL  
Secretário de Estado da Fazenda  
Decreto nº 0003/2023 - GEA

Protocolo 34270

**Secretaria de Meio Ambiente****NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº. 0132/2023 - CMFA/  
DCA/SEMA**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, nomeada pelo Decreto nº 0011 de 02 de janeiro de 2023 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 8, do Decreto n.º 2841, de 12 de agosto de 2021.

**RESOLVE:**

Notificar a empresa T.C.N DE OLIVEIRA - ME, para apresentar alegações finais, referente ao processo 0037.0098.1975.0002/2020 (AIA 013540-Serie A), iniciando-se a contagem do prazo a partir do 10º (décimo) dia após a publicação desta notificação. .

Macapá, 20 de outubro de 2023.  
(assinada eletronicamente)  
TAÍSA MARA MORAIS MENDONÇA  
Secretária de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 34265

**Secretaria de Desenvolvimento  
das Cidades****PORTARIA N.º 194/2023-SDC**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 8468 de 17 de Outubro de 2023, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do **Ofício. Nº. 069/2023 - CPSMA/SDC**, de 18 de Outubro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art.1º-** Autorizar o deslocamento dos servidores, **Celivaldo Picanço Junior** - Coordenador CPSMA, **Vanderson Marques Batista** - Chefe de Gabinete, **Augusto Wanderlley Aragão da Silva Junior** - Secretário Adjunto e **Maria Gorete Martins Lopes** - Secretária Executiva/ Gabinete, até o Município de **Amapá** no período de **20 a 22/09 de Outubro de 2023**, com o Objetivo de Participar das ações do Governo do Estado e da Prefeitura em comemoração ao aniversário do Município e assinatura do termo de convênio de Limpeza Pública celebrada entre o município e o Governo do Estado através da Secretaria de Estado e Desenvolvimento das Cidades, Governador mudará para o município a partir do dia 20/10/2023 devido o estado de calamidade ocasionado pela estiagem e toda sua equipe do Governo.

**Art. 2º** - Diante do exposto solicitamos carro, combustível e diárias para o período, assim como liberação para abastecimento no fim de semana do veículo de placa: QLT 9F59/ FIAT TORO.

O veículo será conduzido pelo servidor Yan Douglas Pinheiro Chaves - Assessor Técnico/ Gabinete/ SDC devido a conflitos de agenda.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 20 de Outubro de 2023.  
Marco Aurélio Souza Ramalho  
Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades  
Substituto Decreto nº 8468/2023

Protocolo 34267

**PORTARIA N.º 195/2023-SDC**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 8468 de 17 de Outubro de 2023, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do **Ofício. Nº. 070/2023 - CPSMA/SDC**, de 16 de Outubro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento dos servidores, **Celivaldo Picanço Junior** - Coordenador CPSMA, **Vanderson Marques Batista** - Chefe de Gabinete, **Augusto Wanderley Aragão da Silva Junior** - Secretário Adjunto e **Ana Maria da Silva Ferreira** - Chefe de Unidade e Finanças, até o Município de Oiapoque/AP, Cutias do Araguari e Pracuuba/AP no período de **23 a 27 de Outubro de 2023**, com o Objetivo para visitas institucionais nos Municípios a fim de verificar a atual situação da limpeza urbana e rural. Destaco que os municípios mencionados declaram interesse de firmar convênio junto a SDC.

**Art. 2º** - Diante do exposto solicitamos carro, combustível e diárias para o período, o veículo será conduzido pelo servidor **Celivaldo Picanço Junior**, Coordenador CPSMA..

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 20 de Outubro de 2023.

Marco Aurélio Souza Ramalho

Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades  
Substituto Decreto nº 8468/2023

Protocolo 34268

**PORTARIA N.º 191/2023-SDC**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0032 de 02 de janeiro de 2023, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do **Ofício. Nº. 071/2023 - CPSMA/SDC**, de 18 de Outubro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento dos servidores, **Jofre dos Santos da Costa Segundo** - Gerente de Núcleo Geoprocessamento, **Vanessa Maria Texeira Albino** - Assessora de Comunicação, **Marcos Alberto de Souza Jucá** - Coordenador - CAIDL e **Marco Antônio Silva de Sousa** - Gerente de Núcleo, até o Município de Amapá no período de **20 a 22 de outubro de 2023**, com o Objetivo de participarem das ações de Governo do Estado e Prefeitura em comemoração ao aniversário do referido município, bem como a assinatura do Termo de Convênio de Limpeza Pública.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de Outubro de 2023.

Marco Aurélio Souza Ramalho

Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades  
substituto

Protocolo 34292

**Secretaria de Saúde****PORTARIA Nº 0797/2023-SESA**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1852.0514/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento das servidoras **Tânia Regina Ferreira Vilhena - Secretária Adjunta de Assistência em Saúde e Hellen Russiane Portugal A. Duarte - Fisioterapeuta/Assistente Técnica**, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até o município de Pedra Branca do Amapari-AP, no dia 26 de outubro de 2023, a fim de participar "VI TCE NA COMUNIDADE: ORIENTAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E TRANSPARÊNCIA" 26, 27 e 28 de outubro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 23 de outubro de 2023.

SILVANA VEDOVELLI

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 34208

**PORTARIA Nº 0798/2023-SESA**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.2800.0145/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento da servidora **Ladir Barata dos Santos - Diretora da UMSC**, que viajará da sede de suas atividades Calçoene -AP até Macapá-AP, no período de 23 a 24 de outubro de 2023, a fim de Participar da Reunião com a Coordenadoria da Assistência Farmacêutica, na sede do Conselho Regional de Farmácia- CRF.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 23 de outubro de 2023.

SILVANA VEDOVELLI

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 34212

**PORTARIA Nº 0799/2023-SESA**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 02 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1851.0602/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo elencados pertencentes ao Quadro Civil do Governo do Estado do Amapá, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa encarregada de apurar o alegado nos autos do Documento nº **300101.0077.1851.06 02/2023-GABINETE - SESA**, que versa sobre o Processo Extrajudicial Eletrônico nº 0000201-30.2022.9.04.000 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE LARANJAL DO JARI, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. São eles:

**-Antônio Marcos de Andrade Ferreira - Enfermeiro - Matrícula 469904**

**-Elizabeth Matos Amaral Medeiros - Enfermeira - Matrícula nº 11381-4-01;**

**-Karina Cristiane Castelo Branco Rodrigues de Melo - Enfermeira - Matrícula 0115174-6-01.**

**Art. 2º** A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos apresentando Relatório circunstanciado.

**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, podendo ser prorrogada de igual teor.

Macapá, 23 de outubro de 2023.

SILVANA VEDOVELLI

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 34221

#### **PORTARIA Nº 0800/2023-SESA**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.2800.0146/2023;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do servidor **Elias de Deus da Natividade - Farmacêutico**, que viajará da sede de suas atividades Calçoene -AP até Macapá-AP, no período de 23 a 25 de outubro de 2023, a fim de Participar da Reunião com a Coordenadoria da Assistência Farmacêutica, na sede do Conselho Regional de Farmácia- CRF.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 23 de outubro de 2023.

SILVANA VEDOVELLI

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 34227

#### **EXTRATO DE DECISÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**PROCESSO Nº 300101.0077.1936.0194/2023**

**SAIBAM TODOS QUANTO PUDER** que a empresa **DECARES COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: 01708499000159, Endereço: Av. do CETUR CEP, nº 325, Bairro:

Tarumã, AM, CEP: 69.022-155; Endereço eletrônico: [licitacao@decares.com.br](mailto:licitacao@decares.com.br). **PROCESSO Nº 300101.0077.1936.0194/2023**, está sujeita a **advertência pelo prazo de 6 meses**, a contar de 28 de setembro de 2023, com sucedâneo no art 87 da lei 8.666/93. tem-se que a demora excessiva na entrega dos itens e a falta de comunicação sobre possíveis problemas que a empresa possa ter para realizar a entrega integral do solicitado, prejudica o planejamento da Administração Pública em tentar diminuir os danos refletidos naqueles que precisam da referida assistência, prejudicando assim as pessoas que mais necessitam, e desta forma, tal conduta são fatores que não podem ser tolerados, visto que a referida aquisição é referente a material hospitalar para suporte e manutenção da vida. Signatários: **SILVANA VEDOVELLI**, Secretária de Estado da Saúde, nomeada pelo Decreto 0001, de 02 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AP no 7.825, de 03 de janeiro de 2023.

Macapá-AP, 02 de outubro de 2023.

SILVANA VEDOVELLI

Secretária de Estado da Saúde do Amapá

Protocolo 34189

#### **EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 176/2023 - NGC/SESA**

**PROCESSO Nº 300101.0077.0179.0371/2023**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **CONTRATADA:** HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA; **Objeto:** "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FRACASSADOS DE USO AMBULATORIAL, HOSPITALAR E DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NESTE INSTRUMENTO, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF)."; **Fundamentação legal:** Ordem de utilização: **TERMO DE DISPENSA no 027C/2023-CPL/SESA**; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300101.0077.0179.0371/2023**; **Fundamentação legal:** Art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93. **Prazo de entrega:** Nos termos dos Projeto Básico; **Valor Global do Termo de Compromisso:** R\$ 3.388.301,00 (Três milhões e trezentos e oitenta e oito mil e trezentos e um reais). Signatários: Sra. **SILVANA VEDOVELLI**, Secretária de Estado da Saúde, nomeada pelo Decreto nº 0001, de 02 de janeiro de 2023, pela contratante e **HERMILTON ARAUJO DE JESUS** pela contratada.

Macapá-AP, 23 de outubro de 2023.

SILVANA VEDOVELLI

Secretária de Estado da Saúde do Amapá

Protocolo 34191

#### **EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 175/2023 - NGC/SESA**

**PROCESSO Nº 300101.0077.0179.0416/2023**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **CONTRATADA:** EQUINÓCIO HOSPITALAR LTDA, **Objeto:** "Aquisição de Medicamentos que



atuam no Sangue e Órgãos Hematopoiéticos, visando atender às necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá.”  
**Fundamentação legal: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2023-CLC/PGE; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300101.0077.0179.0416/2023; Fundamentação legal:** Art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93. **Prazo de entrega:** Nos termos dos Projeto Básico; **Valor Global do Termo de Compromisso:** R\$ 46.900,00 (quarenta e seis mil e novecentos reais). **Signatários:** SILVANA VEDOVELLI, nomeada pelo Decreto nº 0001, de 02 de janeiro de 2023, pela contratante e **IGOR COELHO SILVA** pela contratada.

Macapá-AP, 20 de outubro de 2023.  
 SILVANA VEDOVELLI  
 Secretária de Estado da Saúde do Amapá

Protocolo 34193

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº  
 173/2023 - NGC/SESA  
 PROCESSO Nº 300101.0077.0179.0412/2023**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **CONTRATADA:** CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, **Objeto:** “Aquisição de Medicamentos que atuam no Sistema Sanguíneo e órgãos Hematopoiéticos, visando atender às necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá”. **Fundamentação legal: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2023-CLC/PGE; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300101.0077.0179.0412/2023; Fundamentação legal:** Art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93. **Prazo de entrega:** Nos termos dos Projeto Básico; **Valor Global do Termo de Compromisso:** R\$ 154.350,00 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais). **Signatários:** SILVANA VEDOVELLI, nomeada pelo Decreto nº 0001, de 02 de janeiro de 2023, pela contratante e **Lorena Araújo de Andrade** pela contratada.

Macapá-AP, 18 de outubro de 2023.  
 SILVANA VEDOVELLI  
 Secretária de Estado da Saúde do Amapá

Protocolo 34224

**Secretaria de Justiça e Segurança  
 Pública**

**PORTARIA Nº 08/2023 - SRH/FUNSEP**

**OPRESIDENTEDOFUNDOESTADUALDESEGURANÇA PÚBLICA-FUNSEP/AP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18/05/2009, Lei Estadual nº 2357, de 23/06/2018 (DOE-AP 6708, de 28/06/2018), Decreto Estadual nº 3452, de 04/09/2018 (DOE-AP 6756, de 05/09/2018); Decreto Governamental nº 1351, de 17/02/2022 (DOE-AP 7860, 17/02/2022), e de acordo com a Resolução 0002/2022-FUNSEP/SEJUSP e Portaria 0004/2022-FUNSEP/SEJUSP, Publicadas no DOE-AP nº 7696, de 24/06/2022.

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o pagamento (saque) de diárias em favor dos servidores abaixo relacionados, no período de 22 a 28 de outubro de 2023, em razão do deslocamento realizado da sede de suas atribuições Macapá-AP até a cidade de Gramado-RS, com a finalidade de participarem da 4ª Semana Nacional Sobre a Nova Lei de Licitações: Estratégias e Gestão por Resultados, a ocorrer no período de 23 a 27 do corrente ano, a ser executada com recurso do FUNSEP - Ação 2051-Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública e Defesa Social - FISPDS - Repasse 2022, conforme o plano de viagem.

NOME DOS SERVIDORES
1. Darlan Sanches de Sanches Da Silva -SGT PM/SEJUSP
2. Cesar Augusto Queiroz Nascimento - PERITO CRIMINAL/PTC
3. Marivania Brito Maramalde - 1º TEN BM/Diretoria de Administração Geral-DAG
4. Geison Castro dos Santos - Oficial de Polícia Civil - DAA/DGPC
5. Cléa Oliveira Fernandes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - IAPEN-AP
6. Aline Bastos dos Santos - 1º SGT QPCBM - ABM/CBMAP
7. Maria de Nazaré Siqueira Souza Luz - CB QPCBM - NEA/SEJUSP
8. Magalí Rabelo Jacarandá - 3º SGT QPCBM - NPC/SEJUSP
9. Jorge Hélio Feio Barroso - Assistente Administrativo/ Coordenadoria de Programas e Projetos - CPP/SEJUSP
10. Patrícia Tavares do Carmo - Assessora de Desenvolvimento Institucional-ADIN/SEJUSP
11. Charlyls Costa dos Santos - Gerente de Planejamento da AIFA/ SEJUSP
12. Heraldo Bryan Aguiar Quintas - Coordenadoria de Programas e Projetos - CPP/SEJUSP
13. Huerllen Felix Miranda - MAJ BM/Assessor Técnico da Coordenadoria de Programas e Projetos/SEJUSP

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de outubro de 2023.  
 JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO  
 Secretário de Justiça e Segurança Pública Presidente do FUNSEP

Protocolo 34278

**Secretaria de Transporte**

**PORTARIA Nº 209/2023-SETRAP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES GOVERNO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0016, de 02 de janeiro de 2023;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 3º, do Decreto nº 2429 de 08 de maio de 2015, que estabelece que a área de atuação do Secretário Adjunto será definida em ato do Secretário de Estado de Transportes;

**CONSIDERANDO** ainda, a necessidade de estabelecer outras atribuições de caráter específicos em razão de prezar pela eficiência e eficácia na prestação e controle das atividades desenvolvidas no Departamento de Transportes-DT/SETRAP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DELEGAR** competência ao servidor **Luiz José dos Santos Monteiro**, nomeado para o cargo de Secretário Adjunto desta Secretaria, através do Decreto nº 8131, de 26/09/2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.009, de 26/09/2023, para desempenhar as seguintes atribuições:

I- Determinar, por despacho, ao Diretor/Chefes das Unidades integrantes do Departamento de Transporte - DT/SETRAP, execução das atividades administrativas e operacionais relacionadas ao DT/SETRAP;

II- Analisar e despachar atos administrativos referentes ao DT/SETRAP, quais sejam:

1. Termo de Referência/Projeto Básico
2. Medições
3. Aditivos
4. Apostilamento
5. Prestação de informações ao Órgãos de Controle, Poder Judiciário, quando solicitadas
6. Demais solicitações correlatas.

III- As atribuições delegas por esta Portaria serão somadas as já realizadas pelo Secretário Adjunto, sendo elas, a de auxiliar o Secretário na organização, orientação, coordenação e controle das atividades deste departamento ainda exercer atividades delegadas pelo titular;

IV- Desempenhar outras tarefas compatíveis com suas atribuições e de acordo com as determinações do Secretário titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura;

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, 23 de outubro de 2023.

VALDINEI SANTANA AMANAJAS  
Secretário de Estado de Transporte

Protocolo 34308

#### PORTARIA Nº 210/2023-SETRAP

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES GOVERNO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 0016, de 02 de janeiro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º SUBSTITUIR** o servidor **VESPASIANO CARDOSO CAVALCANTE JÚNIOR** na Presidência da **COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO** referente ao exercício de 2022, desta Secretaria de Estado de Transportes, nomeado pela Portaria nº 023/2023-SETRAP, de 23 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.890, de 30 de março de 2023, pelo servidor **LUIZ JOSÉ DOS SANTOS MONTEIRO**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura;

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, 24 de outubro de 2023.

VALDINEI SANTANA AMANAJAS  
Secretário de Estado de Transporte

Protocolo 34309

#### PORTARIA Nº 211/2023-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0016, de 03/01/2023.

Considerando a Portaria nº 184/2023-SETRAP, de 22 de setembro de 2023, que homologou o deslocamento de servidores da sede de suas atividades funcionais, até o município de Amapá/AP, com o objetivo de fazer vistoria e levantamento técnico nas pontes localizadas no Ramal das Queimadas e Comunidade do Cruzeiro, no dia 21/09/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RETIRAR** da Portaria nº 184/2023-SETRAP o servidor **FÁBIO HENRIQUE MIRANDA DE OLIVEIRA**, que por motivos particulares não acompanhou a equipe.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado;

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, 24 de outubro de 2023.

VALDINEI SANTANA AMANAJAS  
Secretário de Estado de Transporte

Protocolo 34310

#### PORTARIA Nº 212/2023-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0016, de 03/01/2023.

Considerando: Termos do Ofício nº 210101.0077.2193.0564/2023 - GAB-SETRAP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º- Homologar** o deslocamento do servidor **VALDEMAR VIEGAS DE BRITO**, Motorista do Secretário, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP, até o Município de Oiapoque, no período de 05 à 08/10/2023, conduzindo o veículo na viagem.

**Art. 2º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá - AP, 24 de Outubro de 2023

VALDINEI SANTANA AMANAJAS  
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 34312

#### PORTARIA Nº 213/2023-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas

pelo Decreto nº 0016, de 03/01/2023.

Considerando: Termos do Ofício nº 210101.0077.2193.0565/2023 - GAB-SETRAP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º- Homologar** o deslocamento do servidor **VALDEMAR VIEGAS DE BRITO**, Motorista do Secretário, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP, até o Município de Amapá, no período de 20 à 22/10/2023, conduzindo o veículo na viagem.

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá - AP, 24 de Outubro de 2023  
VALDINEI SANTANA AMANAJAS  
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 34313

**Secretaria de Inclusão e Mobilização Social****PORTARIA Nº495/2023-SIMS**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS**, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005.Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.2530.0180/2023 - SAGE/SIMS**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores: **FRANCINATO DA SILVA E SILVA** - Gerente Setorial de Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão - **TITULAR** e **JOSUÉ SANTOS SOARES-** Gerente de Unidade - Gabinete Executivo - SIMS - **SUPLENTE**, como fiscais do **Processo nº 0051.0886.2816.0023/2023**, SIGA/SIMS, cujo objeto trata da aquisição de material permanente tipo: mobiliário, **a fim de atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Inclusão e Mobilização Social - SIMS e Unidades**.

**Art. 2º** Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do referido contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou das improbidades observadas e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93;

II. Avaliar continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, na periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III. Atestar formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos produtos recebidos, antes do

encaminhamento para pagamento.

**Art. 3º**Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá/AP, 23 de outubro de 2023.

Hugo Tibiriça Paranhos Cunha

Secretário de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS (em Exercício)

Decreto nº 8548/2023

Protocolo 34207

**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica****PORTARIA Nº 039/2023-SEGOV**

**O Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 148 de 04 de janeiro de 2023 e Decreto nº 7165 de 16 de agosto de 2023;

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o deslocamento da servidora Gisele Fernandes de Oliveira, cargo em comissão de **Assessor Especial/Gabinete, código CDS-4; Que viajou de suas atividades laborais em Macapá, para os Municípios de Tartarugalzinho, Pracuúba e Amapá, afim de acompanhar o governador em cumprimento da agenda institucional, nos dias 21 e 22 de outubro de 2023.**

Macapá, 23 de outubro de 2023.

Jorge da Silva Pires

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Decreto nº 7165/2023

Protocolo 34317

**Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura****PORTARIA N.º 048/2023-GAB/SEPAq**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA DO GOVERNO DO AMAPÁ, em exercício**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 8509 de 18 de outubro de 2023, e, tendo em vista o contido no **Memo 044/2023- GAB-SEPAq**

**RESOLVE:**

**Art.1º-** Homologar o deslocamento do servidor **NEI CARLOS LOBATO DA SILVA**, Assessor Técnico Nível 1, Código CDS-1, que viajou da sede de suas atribuições, **em Macapá-AP, até o Município de Itaubal, acompanhando a equipe da SEPAq na reunião com pescadores e aquicultores, e entrega de carteiras aos pescadores artesanais de primeiro registro nesse Município**, no dia 14 de outubro de 2023.



**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MACAPÁ-AP, 24 de outubro de 2023.

IVANEIA DE SOUZA ALVES

Secretária de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá- SEPAq

Em exercício

Decreto Nº 8509/2023-GEA

Protocolo 34305

### PORTARIA N.º 049/2023-GAB/SEPAq

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA DO GOVERNO DO AMAPÁ, *em exercício*, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 8509 de 18 de outubro de 2023, e, tendo em vista o contido no **Memo 044/2023- GAB-SEPAq**

#### RESOLVE:

**Art.1º-** Autorizar a servidora **FRANCINETE SILVA DE OLIVEIRA**, Assessora Técnica Nível 1, Código CDS-1, a viajar da sede de suas atribuições, em **Macapá-AP**, até o **Distrito do Bailique**, para dar apoio à ação promovida pela **Associação de Pescadores e Aquicultores Artesanais de Macapá-PESCANORTE** no cadastramento de novos pescadores para a **legalização destes junto aos órgãos competentes**, no período de 24 a 29 de outubro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MACAPÁ-AP, 24 de outubro de 2023.

IVANEIA DE SOUZA ALVES

Secretária de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá- SEPAq

Em exercício

Decreto Nº 8509/2023-GEA

Protocolo 34306

### ERRATA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA DO GOVERNO DO AMAPÁ, *em exercício*, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 8509 de 18 de outubro de 2023, e, tendo em vista o contido na Portaria nº 0041/2023-SEPAq,

#### RESOLVE

**Art.1º** Retificar a **Portaria nº 0041/2023- GAB/ SEPAq**, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 8.019, na pág. 53, de 11 de outubro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### ONDE SE LÊ:

**No período de 22 a 25 de outubro de 2023**

#### LEIA-SE:

**No período de 22 a 27 de outubro de 2023**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Macapá-AP, 24 de outubro de 2023

IVANEIA DE SOUZA ALVES

Secretária de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá- SEPAq

Em exercício, Decreto Nº 8509/2023-GEA

Protocolo 34304

### Secretaria de Estado da Habitação

#### PORTARIA Nº 20 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023 - SEHAB/GEA/AP

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e pelo Decreto nº 0209, de 13 de janeiro de 2023

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Autorizar** o deslocamento do servidor **MAX DOUGLAS FREITAS YATACO**, Secretário Adjunto de Habitação, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, no período de 24 a 26 de outubro de 2023, para estar presente em reunião junto ao Ministério das Cidades, para tratar sobre assuntos de interesse deste Governo no tocante a pauta de Habitação de Interesse Social - HIS, sendo ainda para a captação de recursos que auxiliarão no desenvolvimento destas políticas públicas.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de outubro de 2023.

MONICA CRISTINA DA SILVA DIAS

Secretária de Estado da Habitação

Protocolo 34285

PUBLICIDADE



WhatsApp do Núcleo de Imprensa Oficial.  
Atendimento das 8h às 18h.

**Departamento Estadual de Trânsito do Amapá**

**PORTARIA Nº 0447/2023 - DETRAN/AP, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0053.0130.2341.0085/2023 - DAF /DETRAN - OFÍCIO Nº 200205.0077.3970.0015/2023 DESLOCA-MENTO-PUBLICAÇÃO /DETRAN.**

**R E S O L V E:**

**ART 1º - DESIGNAR** a servidora, **MAJ PM RR SELMA SILVA MIRANDA**, Chefe de Gabinete, para viajar da sede de suas atribuições funcionais na cidade de **MACAPÁ/AP** até a cidade de **SALVADOR/BA**, com o objetivo de representar o DETRAN/AP no 12º Congresso Brasileiro de Trânsito e Vida e 8º Internacional da Federação Nacional das Associações de DETRAN-FENASDETRAN, **no período de 25 a 28/10/2023.**

**ART 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRICIO BENEVIDES DOS SANTOS  
Diretor - Presidente em exercício  
DETRAN-AP

Protocolo 34302

**PORTARIA Nº 0448/2023 - DETRAN/AP, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE O DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0053.0130.2341.0087/2023 - DAF /DETRAN - OFÍCIO Nº 200205.0077.3889.0031/2023 CSINAL /DETRAN.**

**R E S O L V E:**

**ART 1º - DESIGNAR** os servidores, **ANGELO VICTOR RODRIGUES DOS SANTOS**, Coordenador de Sinalização e **LEONIDAS DA ROSA LUZ**, Gerente de Núcleo para se deslocarem da sede de suas atribuições funcionais na cidade de **MACAPÁ/AP** até o município de **PORTO GRANDE/AP**, com o objetivo de fazer uma visita técnica para verificação das necessidades para a Sinalização Horizontal e vertical do Hospital de Emergência que será inaugurado no referido Município, **no dia 25/10/2023.**

**ART 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRICIO BENEVIDES DOS SANTOS  
Diretor - Presidente em exercício  
DETRAN-AP

Protocolo 34307

**Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá**

**PORTARIA Nº 322/2023-DIAGRO**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de Junho de 2012, e Decreto Nº 0129 de 10 de Janeiro de 2023, tendo em vista o contido no Processo nº 230204.302/2023-DIAGRO.

**R E S O L V E:**

Designar o deslocamento da servidora, **WALTERLINY ALMEIDA SANTOS**, Chefe de UNER/CODA/DIAGRO, Código, FGS-1, para viajar da sede de suas atribuições, Município de Porto Grande/AP, até o Município de Macapá/AP, com a finalidade de participar da subcomissão de Exposição e Julgamento da 52ª Expofeira Agropecuária de Estado do Amapá, conforme Portaria nº411/2023-SDR, participar da Reunião de Nivelamento junto a Coordenação de Defesa, realizar prestação de contas de GTA e entrega de diversos relatórios, a viagem ocorrerá no período de 01 a 06/10/2023, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 28 de Setembro de 2023.  
ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA  
Diretor Presidente/DIAGRO

**PORTARIA Nº 331/2023-DIAGRO**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de Junho de 2012, e Decreto Nº 0129 de 10 de Janeiro de 2023, tendo em vista o contido no Processo nº 230204.306/2023-DIAGRO.

**R E S O L V E:**

Designar o deslocamento do servidor, **WANDER NELSON FERREIRA DE SOUZA**, Agente de Portaria, (servidor Federal), para viajar da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até os Municípios de Laranjal do Jari e Vitoria do Jari/AP, com a finalidade de conduzir o veículo que levará as auditoras Fiscais Agropecuárias do NDA/CODA para realização a supervisão das ações de saúde animal, nas unidades locais dos Municípios, a viagem ocorrerá no período de 23 a 27/10/2023, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 29 de Setembro de 2023  
ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA  
Diretor Presidente/DIAGRO

**PORTARIA Nº 332/2023-DIAGRO**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de Junho de 2012, e Decreto Nº 0129 de 10 de Janeiro de 2023, tendo em vista o contido no Processo nº 230204.314/2023-DIAGRO.

**RESOLVE:**

Designar o deslocamento do servidor, **LINDOVALAQUINO DOS SANTOS**, Motorista Oficial do Diretor Presidente, código FGI-2, para viajar da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até os Municípios de Oiapoque e Calçoene/AP, com a finalidade de conduzir o veículo que levará as auditoras Fiscais Agropecuárias do NDA/CODA para realização a supervisão das ações de saúde animal, nas unidades locais dos Municípios, a viagem ocorrerá no período de 16 a 20/10/2023, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 05 de Outubro de 2023  
ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA  
Diretor Presidente/DIAGRO

**PORTARIA Nº 337/2023-DIAGRO**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de Junho de 2012, e Decreto Nº 0129 de 10 de Janeiro de 2023, tendo em vista o contido no Processo nº 230204.317/2023-DIAGRO.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento da servidora, **ELAINE CRISTINA LISBOA DA ROSA**, Gerente de Projeto, código CDS-3, que viajou da sede de suas atribuições, Município de Amapá/AP, até o Município de Pracuuba/AP, com a finalidade de dar apoio ao Escritório de Atendimento a Comunidade local e fazer atualização do SISDIAGRO/EAC-PRACUUBA, a viagem ocorreu no período de 27 a 28/09/2023, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 11 de Outubro de 2023  
ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA  
Diretor Presidente/DIAGRO

**PORTARIA Nº 338/2023-DIAGRO**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de Junho de 2012, e Decreto Nº 0129 de 10 de Janeiro de 2023, tendo em vista o contido no Processo nº 230204.319/2023-DIAGRO.

**RESOLVE:**

Designar o deslocamento da servidora, **KELLY DA SILVA GONÇALVES**, Gerente do NDA/CODA/DIAGRO, código FGS-2, para viajar da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até os Municípios de Ferreira Gomes, Porto Grande e Pedra Branca do Amapari/AP, com a finalidade de realizar a supervisão das ações de saúde animal, nas unidades locais dos Municípios, a viagem ocorrerá no período de 23 a 27/10/2023, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 11 de Outubro de 2023  
ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA  
Diretor Presidente/DIAGRO

**PORTARIA Nº 339/2023-DIAGRO**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de Junho de 2012, e Decreto Nº 0129 de 10 de Janeiro de 2023, tendo em vista o contido no Processo nº 230204.320/2023-DIAGRO.

**RESOLVE:**

Designar o deslocamento do servidor, **ROMMEL CARVALHO DE BRITO** Auditor Fiscal Agropecuário, para viajar da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até o Município de Pedra Branca do Amapari/AP, com a finalidade de dar apoio Técnico ao Coordenador de Defesa Agropecuária em visita de supervisão a unidade locais do Município, a viagem ocorrerá no período de 11/10/2023, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 11 de Outubro de 2023.  
ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA  
Diretor Presidente/DIAGRO

**PORTARIA Nº 0348/2023-DIAGRO**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de Junho de 2012, e Decreto Nº 0129 de 10 de Janeiro de 2023, tendo

em vista o contido no Processo nº 230204.325/2023-DIAGRO.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento do servidor, **ROSIVALDO DA SILVA ARAUJO**, Coordenador do CODA/DIAGRO, código FGS-3, que viajou da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até o Município de Pedra Branca do Amapari/AP, com a finalidade de fazer visita técnica ao escritório local do Município, reunir com os técnicos da unidade, com intuito de tratar de assuntos inerentes as atividades de Defesa Agropecuária e avaliar as condições do imóvel e da estrutura mobiliária da referida unidade local de sanidade agropecuária, a viagem ocorrerá no período de 11/10/2023, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 17 de Outubro de 2023.  
ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA  
Diretor Presidente/DIAGRO

**PORTARIA Nº 0351/2023-DIAGRO**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de Junho de 2012, e Decreto Nº 0129 de 10 de Janeiro de 2023, tendo em vista o contido no Processo nº 230204.328/2023-DIAGRO.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento do servidor, **JOSÉ VILMAR SILVA**, Agente de Fiscalização Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições, Município de Pedra Branca do Amapari/AP, até os Municípios de Amapá, Calçoene e Pracuaba/AP, com a finalidade de realizar supervisão nas rotas da mosca da carambola nos Municípios, a viagem ocorrerá no período de 02 a 06/10/2023, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 17 de Outubro de 2023.  
ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA  
Diretor Presidente/DIAGRO

**PORTARIA Nº 0352/2023-DIAGRO**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de Junho de 2012, e Decreto Nº 0129 de 10 de Janeiro de 2023, tendo em vista o contido no Processo nº 230204.329/2023-DIAGRO.

**RESOLVE:**

Designar o deslocamento da servidora, **SIBELE RUBIA RODRIGUES DE ALMEIDA**, Auditor Fiscal Agropecuário, para viajar da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até Brasília/DF, com a finalidade de participar do “**COMBRAPI 2023 - Congresso Brasileiro de Apicultura**”, que acontecerá em Brasília, nos dias 24,25 e 26 de novembro de 2023, trata-se um momento único na área da apicultura e meliponicultura do Brasil, com apresentação de stands de trabalhos científicos, reuniões do grupo setorial de apicultura/meliponicultura, a viagem ocorrerá no período de 24 a 26/11/2023, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 17 de Outubro de 2023  
ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA  
Diretor Presidente/DIAGRO

**PORTARIA Nº 0354/2023-DIAGRO**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de Junho de 2012, e Decreto Nº 0129 de 10 de Janeiro de 2023, tendo em vista o contido no Processo nº 230204.333/2023-DIAGRO.

**RESOLVE:**

Designar o deslocamento do servidor, **HIGOR DE AZEVEDO PEDREIRA**, Auditor Fiscal Agropecuário, para viajar da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até os Municípios de Ferreira Gomes, Porto Grande e Pedra Branca do Amapari/AP, com a finalidade de realizar levantamento patrimonial e diagnóstico situacional das estruturas das unidades locais dos Municípios, a viagem ocorrerá no período de 23 a 27/10/2023, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 18 de Outubro de 2023.  
ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA  
Diretor Presidente/DIAGRO

**PORTARIA Nº 304/2023-DIAGRO**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de Junho de 2012, e Decreto Nº 0129 de 10 de Janeiro de 2023, tendo em vista o contido no Processo nº 230204.286/2023-DIAGRO.

**RESOLVE:**

Designar o deslocamento do servidor, **NANIVALCI BENINCASA DA COSTA**, Coordenadora do CIPOA/DIAGRO, código FGS-3, para viajar da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP até os Municípios

de Oiapoque e Calçoene/AP, com a finalidade de acompanhar as ações fiscais da equipe de auditores fiscais, em estabelecimento sob inspeção do SIF, com pedido de adesão ao SISBI, localizados nos municípios de Calçoene e Oiapoque. A viagem ocorrerá no período dos dias 19 a 23/09/2023, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 18 de Setembro de 2023.  
ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA  
Diretor Presidente/DIAGRO

**PORTARIA Nº 309/2023-DIAGRO**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de Junho de 2012, e Decreto Nº 0129 de 10 de Janeiro de 2023, tendo em vista o contido no Processo nº 230204.291/2023-DIAGRO.

**RESOLVE:**

Designar o deslocamento dos servidores, **RONALDO CAVALCANTE DE SOUZA**, Resp. p/ ativ. Nível III (Serviços Gerais e Transportes), **WANDERNELSON FERREIRA DE SOUZA**, Agente de Portaria, para viajarem da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até o Município de Laranjal Do Jari/AP, com a finalidade de buscar veículo tipo L200 Triton da UVL/DIAGRO, até Macapá, para conserto na oficina que presta serviço a Instituição. A viagem ocorrerá no período dos dias 20 a 21/09/2023, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 20 de Setembro de 2023.  
ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA  
Diretor Presidente/DIAGRO

**PORTARIA Nº 312/2023-DIAGRO**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de Junho de 2012, e Decreto Nº 0129 de 10 de Janeiro de 2023, tendo em vista o contido no Processo nº 230204.279/2023-DIAGRO.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento dos servidores, **JOAO ROBERTO DA SILVA SANTOS**, Chefe de UER/CODA/DIAGRO, código FGS-1, **HÉRICLES NORONHA ARAUJO**, Analista de Desenvolvimento Rural, servidor lotado na SDR, que viajaram da sede de suas atribuições, Município de Oiapoque, até as localidades, Vila velha

do Cassiporé, Aldeia do manga, Espírito Santo, Santa Izavel, Curaumã e BR 156/AP, com a finalidade de fazer divulgação da campanha de vacinação contra Febre aftosa de 2023, agendamento de vacinação assistida (através de termo de notificação) educação sanitária, a viagem ocorreu no período dos dias 15 a 19/09/2023, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 18 de Setembro de 2023.  
ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA  
Diretor Presidente/DIAGRO

**PORTARIA Nº 314/2023-DIAGRO**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de Junho de 2012, e Decreto Nº 0129 de 10 de Janeiro de 2023, tendo em vista o contido no Processo nº 230204.297/2023-DIAGRO.

**RESOLVE:**

Designar o deslocamento do servidor, **FLÁVIO JUNIOR SILVA DE PAULA**, Auditor Fiscal Agropecuário, para viajar da sede de suas atribuições, Município de Santana/AP, até os Municípios de Ferreira Gomes e Tartarugalzinho/AP, com a finalidade de realizar supervisão da Mosca da Carambola. A viagem ocorrerá no período dos dias 25 a 29/09/2023, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 26 de Setembro de 2023.  
ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA  
Diretor Presidente/DIAGRO

**PORTARIA Nº 315/2023-DIAGRO**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de Junho de 2012, e Decreto Nº 0129 de 10 de Janeiro de 2023, tendo em vista o contido no Processo nº 230204.298/2023-DIAGRO.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento do servidor, **LINDOVAL AQUINO DOS SANTOS**, Motorista do Diretor Presidente, código FGI-2, que viajou da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até o Município de Mazagão/AP, com a finalidade de conduzir veículo oficial Diagro, no deslocamento da servidora Walterly Santos Pagliarini, para realização de uma palestra no referido município.

A viagem ocorreu no dia 25/09/2023, as despesas com

diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 26 de Setembro de 2023.

ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA  
Diretor Presidente/DIAGRO

#### **PORTARIA Nº 323/2023-DIAGRO**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de Junho de 2012, e Decreto Nº 0129 de 10 de Janeiro de 2023, tendo em vista o contido no Processo nº 230204.303/2023-DIAGRO.

#### **RESOLVE:**

Homologar o deslocamento da servidora, **WALTERLINY ALMEIDA SANTOS**, Chefe de UNER/CODA/DIAGRO, código FGS-1, que viajou da sede de suas atribuições, Município de Porto Grande/AP, até os Municípios de Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio/AP, com a finalidade de realizar atividade para a Pré-campanha "in Loco", contra febre aftosa 2023, realizar atualização cadastral, vigilância ativa e educação sanitária de com planejamento de Programa de controle e erradicação contra febre aftosa nos referidos Municípios, a viagem ocorreu no período de 27 a 29/09/2023, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 28 de Setembro de 2023.

ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA  
Diretor Presidente/DIAGRO

#### **PORTARIA Nº 0355/2023-DIAGRO**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de Junho de 2012, e Decreto Nº 0129 de 10 de Janeiro de 2023, tendo em vista o contido no Processo nº 230204.335/2023-DIAGRO.

#### **RESOLVE:**

Designar o deslocamento do servidor, **WAGNER AMANAJAS CARDOSO**, Auditor Fiscal Agropecuário, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Brasília-DF**, a fim de participar do COMBRAPI 2023 - Congresso Brasileiro de Apicultura. A viagem ocorrerá no período dos dias 24 a 26/11/2023, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 19 de Outubro de 2023.

ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA  
Diretor Presidente/DIAGRO

#### **PORTARIA Nº 0357/2023-DIAGRO**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de Junho de 2012, e Decreto Nº 0129 de 10 de Janeiro de 2023, tendo em vista o contido no Processo nº 230204.336/2023-DIAGRO.

#### **RESOLVE:**

Designar o deslocamento dos servidores, **EMANUEL QUEIROZ CARDOSO JUNIOR**, Auditor Fiscal Agropecuário, **OLIVAN DO NASCIMENTO SARAIVA**, Gerente do NIPOV/CIPOA/DIAGRO, código FGS-2, para viajarem da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até o Município de Porto Grande, com a finalidade de realizar inspeção de rotina em estabelecimentos registrados junto ao SIE AP (Farinheira Zé mandu SIE 005; Polpa do Sitio SIE 011). A viagem ocorrerá no dia 25/10/2023, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 19 de Outubro de 2023.

ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA  
Diretor Presidente/DIAGRO

#### **PORTARIA Nº 321/2023-DIAGRO**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de Junho de 2012, e Decreto Nº 0129 de 10 de Janeiro de 2023, tendo em vista o contido no Processo nº 230204.301/2023-DIAGRO.

#### **RESOLVE:**

Designar o deslocamento dos servidores, **ROSIVALDO DA SILVA ARAUJO**, Coordenador da CODA/DIAGRO, Código FGS-3 e **KELLY DA SILVA GONÇALVES**, Gerente do NDA/CODA/DIAGRO, Código FGS-2, para viajar da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até o Distrito Federal, Brasília/DF, com a finalidade de participar da Reunião Técnica do Serviço Oficial de Saúde Animal, de acordo com o convite pelo OFICIO-CIRCULAR Nº85/2023/DSA/SDA/MAPA, de 28/08/2023, a viagem ocorrerá no período de 16 a 19/10/2023, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 28 de Setembro de 2023.

ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA  
Diretor Presidente/DIAGRO

**Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá****PORTARIA Nº 077 / 2023 - GAB/HEMOAP**

A Diretora-Presidente em exercício do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP, por força do Decreto nº 8535, de 19 de outubro de 2023, no uso das atribuições que confere o artigo 33 do Decreto Estadual nº 5.519, de 09 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP e

Conforme o Decreto Estadual nº 4.278, de 16 de novembro de 2021, que regulamenta e disciplina a concessão de férias aos servidores públicos civis da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Amapá,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER férias regulares para usufruto no mês de NOVEMBRO de 2023, aos servidores estaduais do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá, abaixo relacionados, conforme o período informado:

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO DE USUFRUTO		DIAS
		INÍCIO	TÉRMINO	
0113103-6-01	ANDERSON PAULO BARBOSA DE MELLO	01/11/2023	30/11/2023	30
0069661-7-02	GUILHERME DA SILVA BARROS	15/11/2023	29/11/2023	15
0036397-9-01	LUIS FERNANDO BORGES DE ARAÚJO	01/11/2023	30/11/2023	30
0968094-2-01	MARGARETH DOS SANTOS PAIVA	16/11/2023	30/11/2023	15
0976815-7-01	MARIA HOSANA DA CRUZ OLIVEIRA	06/11/2023	20/11/2023	15
0972899-6-01	TOM SOARES TAVARES	01/11/2023	30/11/2023	30

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 24 de outubro de 2023.  
FABRÍCIA CHRYSYTIANE SILVA DA SILVA  
Diretora-Presidente/HEMOAP (em exercício)  
Decreto nº. 8535/2023

Protocolo 34293

**PORTARIA Nº 078 / 2023 - GAB/HEMOAP**

A Diretora-Presidente em exercício do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP, por força do Decreto nº 8535, de 19 de outubro de 2023, no uso das atribuições que confere o artigo 33 do Decreto Estadual nº 5.519, de 09 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP e

Conforme o Decreto Estadual nº 4.278, de 16 de novembro de 2021, que regulamenta e disciplina a concessão de férias aos servidores públicos civis da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Amapá,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER férias regulares para usufruto no mês de NOVEMBRO de 2023, aos servidores federais lotados no Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá, abaixo relacionados, conforme o período informado:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	PERÍODO DE USUFRUTO		DIAS
		INÍCIO	TÉRMINO	
1038979	MARIA BERNARDETE BELO CAMARÃO	16/11/2023	30/11/2023	15

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 24 de outubro de 2023.  
FABRÍCIA CHRYSYTIANE SILVA DA SILVA  
Diretora-Presidente/HEMOAP (em exercício)  
Decreto nº. 8535/2023

Protocolo 34296



## Centro de Gestão da Tecnologia da Informação

### PORTARIA Nº 112/2023-PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0014 de 02 de janeiro de 2023 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

#### RESOLVE:

##### Resolve:

**Art. 1º** - Nomear a Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial dos bens móveis do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP.

**Art. 2º** - A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

##### Presidente:

**MARCOS PAULO LACERDA DE MORAIS**, matrícula funcional nº 0965762-2-03;

##### Membros:

**KARINA TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula funcional nº 0969957-0-02;

**MARIA DAS GRAÇAS HOMOBONO NOBRE**, matrícula funcional nº 0042795-0-01;

**PETER DE PADUA FLEURY**, matrícula funcional nº 0055903-2-02;

**ROLFGAN SCHNEYDER VIEGAS DE BRITO**, matrícula funcional nº 0979409-3-01.

**Art. 2º** - Compete à Comissão de Inventário e Avaliação patrimonial:

I- Realizar o inventário de todos os bens móveis integrantes do patrimônio da SESA;

II- Avaliar o estado de conservação dos bens móveis;

III- Especificar sua classificação contábil de acordo com a Portaria STN nº 448, de 13 de setembro de 2002.

IV- Juntar a cópia de nota fiscal e/ou documentos que comprovem a propriedade dos bens móveis identificados que não estejam cadastrados no sistema de gestão e controle patrimonial;

V- Emitir relatório de conclusão dos trabalhos com as recomendações necessárias para manter atualizado o registro dos bens no sistema de gestão e controle patrimonial do GEA;

**Art. 3º** - A Comissão terá o prazo até 30 de novembro de 2023, para apresentar o relatório de conclusão dos trabalhos realizados;

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor em 23 de outubro de 2023;

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP, em Macapá-AP, 23 de outubro de 2023.

CIRILO SIMÕES FILHO

Presidente do PRODAP

Decreto nº 014/2023

Protocolo 34257

## Fundação da Criança e do Adolescente

### PORTARIA Nº 100/2023 - GAB/FCRIA

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0033/2023 e Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009; e conforme o Decreto Estadual nº 4.278 de 16 de novembro de 2021, que regulamenta e disciplina a concessão de férias aos servidores públicos civis da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Amapá, e tendo em vista a programação de férias/2023 e OFÍCIO Nº 310201.0077.2615.0199/2023 UP - FCRIA;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias, referentes ao mês de NOVEMBRO de 2023, aos servidores abaixo listados:

Nº	MATRÍCULA	SERVIDORES	INÍCIO	FIM
01	0970975-4-01	ALDENIZE NUNES SALDANHA	01/11/2023	30/11/2023
02	0085118-3-01	JOICE GOMES DANTAS	01/11/2023	30/11/2023
03	0971004-3-01	LARISSA KELLY DA GAMA FAVACHO	22/11/2023	21/12/2023
04	0091338-3-01	LIGIA TATIANA COSTA BARBOSA	01/11/2023	30/11/2023

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 24 de outubro de 2023.  
ANTONIO DIEGO SENADO GURJÃO  
Diretor-Presidente/FCRIA *em exercício*  
Decreto nº 8505/2023-GEA

Protocolo 34290

## Fundação Marabaixo

### PORTARIA Nº 48/2023 - FUNDAÇÃO MARABAIXO

**A DIRETORA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL-FUNDAÇÃO MARABAIXO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº

0260 de 18 de janeiro de 2023, e o que consta no art. 1º da Lei Estadual 1.700, de 17 de julho de 2012, alterado pela Lei Estadual 2.124, de 02 de dezembro de 2016,

**Resolve:**

**Art.1º Autorizar** o deslocamento das servidoras Emilli Maara Espindola Gomes, Danniela Patricia da Silva Monteiro, Naide Filgueira de Carvalho e Elenice dos Santos Barbosa da sede de suas atribuições Macapá até município de Itaupal para apoio técnico institucional no planejamento e realização da conferência municipal de cultura do Itaupal e promover debates de políticas de promoção da igualdade racial, no período de 25 a 27 de outubro 2023.

**Art.2º - Dê - se Ciência.** Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 24 de outubro de 2023.  
JOSILANA DA COSTA SANTOS  
PRESIDENTE-FUNDAÇÃO MARABAIXO  
Decreto GEA 0260/2023

**Convocação para Posse - COEPIR**

Publicado no Diário Oficial do dia 24 de AGOSTO de 2023, nº 7.989

A Presidente da Fundação Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - FEPPIR - Fundação Marabaixo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas através do Decreto nº 0260 de 18 de janeiro de 2023, considerando o resultado definitivo da eleição do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial, conforme o Edital nº 001/2023-COEPIR.

I - **Convocar** os 24 membros candidatos eleitos, titulares e seus suplentes, listada conforme resultado definitivo, para comparecer no salão nobre do Palácio do Setentrião do dia 30 de outubro de 2023, às 15:00, para **tomar posse** nas respectivas vagas do conselho.

II - **Dê - se Ciência.** Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 24 de outubro de 2023.  
Josilana da Costa Santos  
PresidentedoCOEPIR-AP

Protocolo 34323

Protocolo 34322

PUBLICIDADE



**Prefeitura de Porto Grande****PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE  
AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2023/CPL/PMPG Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA WILSON RAIMUNDO CRUZ DA SILVA NO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE-AP. Abertura dos envelopes: dia 13/11/2023 as 9:30 horas. Obtenção do edital e anexos, na Rodovia Perimetral Norte. s/n, Bairro Centro das 08 às 12:00 horas, no link <http://contabilportogrande.brasiltransparente.net/transparencia/> ou no link <http://www.portogrande.ap.gov.br/licitacao/editais>.

Porto Grande/AP, 23 de outubro de 2023.  
EXPEDITO DA SILVA VIANA  
Presidente da CPL/PMPG

Protocolo 34186

**Publicações Diversas**

**ESTADO DO AMAPÁ  
MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES  
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES  
CNPJ: 23. 073.588/0001-09**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

JOÃO MENDES-PRB, Vereador e Presidente da Comissão Especial de processamento de Cassação de Prefeito, conforme Resolução nº 010, PROCESSO 003/2023, da Câmara Municipal de Ferreira Gomes, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** a todos os que o presente EDITAL, virem ou dele tiverem conhecimento, é o presente para informar que o Plenário da Câmara Municipal de Ferreira Gomes/AP, aceitou a representação feita pelo popular LUIZ FERNANDO dos S. S. contra Vossa Excelência, cuja cópia segue anexo e pode ser também retirada na camara de vereadores de Ferreira Gomes, cito avenida Mãe Luzia Serra, S/N, Centro, ainda, nos termos do artigos, inciso Ili, do Decreto Lei nº 201 de 27 de Fevereiro de 1967 e, tendo havido várias tentativas para localizar pessoalmente o Prefeito JOÃO ALVARO ROCHA RODRIGUES junto ao seu gabinete no prédio municipal e sua casa que foram infrutíferas, foi deferido a NOTIFICAÇÃO pelo presente EDITAL para que o Senhor JOÃO ALVARO ROCHA RODRIGUES seja notificado e cientificado do referido procedimento de CASSAÇÃO DE MANDATO DE PREFEITO, PROCESSO 003/2023, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente defesa prévia por escrito a respeito do contido na referida denúncia, indique as provas que pretende produzir e arrole até no máximo de 10 (dez) testemunhas, esclarecendo ainda que este processo seguirá nos termos do Decreto Lei nº 201, de 27 de Fevereiro de 1967, e que, à Vossa Excelência está assegurada a ampla defesa. No que se refere a especificação e justificação das

provas com as quais pretende demonstrar os fatos que servem de fundamento para a defesa, deverá o denunciado Indicar, de forma concreta, quais os meios de prova (documentos, testemunhas, perícia, etc.) e sua especificação (Indicar os documentos, testemunhas, natureza da prova pericial, etc.), informando, para cada um deles, qual a relação da pertinência e relevância com as questões de fato e de direito indicadas na defesa, delimitando as questões de fato sobre as quais recairá atividade probatória, sob pena de Indeferimento e preclusão, ficando desde já deferido “vistas” e “cópias” do referido procedimento em favor do Interessado. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume e será devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Ferreira Gomes/AP e em outros meios de grande circulação, não apresentada defesa o mesmo será considerado revel. **NADA MAIS, dado e passado nesta cidade.**

Ferreira Gomes/AP, 23 de outubro de 2023  
JOÃO MENDES  
Presidente da comissão Processante

Protocolo 34259

**RESOLUÇÃO Nº 136 - CES/AP DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.*****Dispõe sobre a reestruturação da Comissão Intersetorial de Saúde Bucal - (CISB).***

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e Lei Estadual nº 1.628, de 12 de março de 2012, e;

Considerando o art. 32 e seguintes do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde do Amapá-CES/AP, que prevê a constituição de cada comissão intersetorial do Conselho Estadual de Saúde;

Considerando, ainda, o resultado do Grupo de Trabalho das Comissões, apresentado na 91ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de agosto de 2023 no **Conselho Estadual de Saúde**, localizado à Rua Eliezer Levy, n. 768, Bairro Lagunho, Macapá-AP;

Considerando que as Comissões são constituídas pelo CES/AP, a partir das necessidades do Pleno e são instâncias para ampliar a participação de sujeitos sociais, instituições e entidades com atuação no campo da saúde e demais áreas sociais com repercussão nos determinantes sociais da saúde, o que representa o fortalecimento do controle social e dos movimentos e entidades sociais que participam do SUS;

Considerando a importância de aperfeiçoar e potencializar as Comissões do CES-AP:

**RESOLVE:**

Aprovar a presente Resolução que dispõe sobre a



reestruturação **Comissão Intersectorial de Saúde Bucal (CISB)**:

**Art. 1º - A Comissão Intersectorial de Saúde Bucal (CISB)** do CES/AP, tem por **objetivo** acompanhar a execução da Política Estadual de Saúde Bucal.

**Art. 2º - A Comissão Intersectorial de Saúde Bucal (CISB)** do CES/AP, tem por **finalidade** monitorar a organização da atenção em saúde bucal em todos os níveis de atenção, acompanhando as deliberações das Conferências Nacionais de Saúde Bucal.

**Art. 3º - A Comissão Intersectorial de Saúde Bucal (CISB)** do CES/AP, terá por **produto** específico o resultado de seus trabalhos, **de acordo com as necessidades debatidas e aprovadas pelo Plenário** do Conselho, e serão encaminhados em forma de relatório ou parecer para deliberação do pleno.

**Art. 4º - A Comissão Intersectorial de Saúde Bucal (CISB)** do CES/AP, funcionará por **prazo** indeterminado e/ou por deliberação do Pleno do Conselho, que poderá manter, suspender, alterar ou extinguir-la.

**Art. 5º - A Comissão Intersectorial de Saúde Bucal (CISB)** do CES/AP, executará o **plano de trabalho** apresentado em conformidade com seu objetivo e sua finalidade constantes nos artigos 1º e 2º, respectivamente, da presente resolução, valendo-se ainda, dos instrumentos disponíveis conforme regimento interno do CES/AP.

**Art. 6º - A Comissão Intersectorial de Saúde Bucal (CISB)** do CES/AP, realizará **processo de avaliação** dos seus trabalhos, conforme dispõe o Regimento Interno do CES/AP, em especial o que dispõe seu art. 34, devendo os relatórios da avaliação de suas atividades serem enviadas anualmente ao Pleno do CES/AP.

**Art. 7º - A Comissão Intersectorial de Saúde Bucal (CISB)** do CES/AP, tem por atribuições, além daquelas definidas na Resolução nº 105-CES/AP:

I. Monitorar a organização da atenção em saúde bucal em nível estadual, e municipal quando solicitado pelo respectivo conselho.

II. Acompanhar e monitorar a implantação e execução da propostas aprovadas nas das Conferências Nacionais de Saúde Bucal e Conferência Estadual de Saúde.

III. Propor diretrizes para ampliação do acesso ao tratamento odontológico gratuito, por meio do SUS.

IV. Produzir relatórios anuais com avaliação das atividades desenvolvidas a serem encaminhados ao final de cada ano ao Plenário do CES/AP.

V. Acompanhar a execução do orçamento e financiamento das políticas e/ou programas que tenham conexão com o objetivo, a finalidade e/ou as atribuições da presente comissão intersectorial.

VI. Fiscalizar a implementação e a execução de políticas públicas que estejam concatenadas com seu objetivo e sua finalidade.

**Art. 8º -** Poderão ser convidados representantes de

instituições, das entidades e de áreas da Secretaria Estadual de Saúde - SESA, com atuação respectiva a temáticas tratadas pela CISB e que sejam imprescindíveis para o andamento dos trabalhos da Comissão, quando aprovados pelo pleno.

**Art. 9º -** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 06 de outubro de 2023.

OTÁVIO EUTÍQUIO DA SILVA

Presidente - CES/AP DECRETO: 7912/01/08/2023

Homologo a Resolução CES nº 136, de 06 de outubro de 2023, nos termos da Lei nº 1.628, de 2012.

SILVANA VEDOVELLI

Secretária de Saúde

Protocolo 34320

## RESOLUÇÃO Nº 122 - CES/AP DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

**Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Intersectorial de Saúde Bucal - (CISB).**

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e Lei Estadual nº 1.628, de 12 de março de 2012, e:

Considerando o art. 33 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde do Amapá-CES/AP, que prevê a constituição de cada comissão do Conselho Estadual de Saúde.

### RESOLVE:

Aprovar as indicações das entidades para compor a **A Comissão Intersectorial de Saúde Bucal (CISB)**.

**Art. 1º - A Comissão Intersectorial de Saúde Bucal (CISB)** terá a seguinte composição:

I. **Coordenadora:** Claudia Dias da Silva - SINTASB

II. **Coordenadora Adjunta:** Janivalda Ferreira Pantoja - SINTASB

III. **Membro Titular:** Cassia Klein - CESB

IV. **Membro Titular:** George Araújo - CEO-MCP

V. **Membro Titular:** Ricardo Lima - CEO-STN

VI. **Membro Suplente:** Thiago Mota - ABO

VII. **Membro Suplente:** Michelle Barbosa - SESC

VIII. **Membro Suplente:** Valeria Catarina Sena Gabriel - IMMES

IX. **Membro Suplente:** Luis Carlos - Odontocenter

X. **Membro Suplente:** Daiz da Silva - Dentista do Bem.

**Art. 2º -** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 17 de outubro de 2023.

OTÁVIO EUTÍQUIO DA SILVA

Presidente - CES/AP DECRETO: 7912/01/08/2023

Homologo a Resolução CES nº 122, de 17 de outubro de 2023, nos termos da Lei nº 1.628, de 2012.

SILVANA VEDOVELLI  
Secretária de Saúde

Protocolo 34321

**SÃO MANOEL AGRÍCOLA LTDA**  
**C.N.P.J: 024.241.031/0001-00**

Torna público que **RECEBEU** da Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/AP, a Licença de Prévia - LP de Nº09/2023 para atividade de plantio de culturas anuais, perenes e pecuária, numa área útil de 2.511,81 hectares, numa área total do imóvel de 4.329,5837 hectares, na “Fazenda São Manoel”, conforme Processo eletrônico nº0037.0285.2002.0037/2021 - RDD /SEMA. Localizado: L/D BR 156, Ramal Santa Maria/Duas Bocas, Gleba Aporema, km 26, Zona Rural do Município de Tartarugalzinho-AP. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 34130

**THIAGO SALOMONI PASTORIO**  
**CPF: 022.862.750- 84**

Torna público que **REQUEREU** da Secretaria Estado do Meio Ambiente - SEMA-AP, a Licença de Operação - L.O, para a atividade de Pesquisa Mineral com Extração de Ouro através de Guia de Utilização, localizada na Rodovia BR 156, zona rural s/n, tendo com um dos vertices da poligonal da área as seguintes coordenadas: +00°38'38"700 Lat; -51°43'36"330 Long, no Município de Pedra Branca do Amapari-AP.

Protocolo 34192

**RONE TADEU DE ALMEIDA E SILVA**  
**C.P.F: 672.973.821-91**

Torna público que **RECEBEU** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/AP, a LICENÇA PRÉVIA - LP Nº 08/2023, para atividade de 2902 - PLANTIO DE CULTURAS ANUAIS E PERMANENTES e 2906 - CRIAÇÃO DE GRANDES ANIMAIS (PECUÁRIA), conforme PROCESSO nº 0037.0285.2002.0269/2022 - RDD/SEMA na propriedade Fazenda Santa Izabel. Localizado: Rodovia AP 70, Km 34. Município de Macapá/AP.

Protocolo 34210

**SÃO MANOEL AGRÍCOLA LTDA**  
**C.N.P.J: 024.241.031/0001-00**

Torna público que **REQUEREU** a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/AP, a Licença de Instalação-LI para atividade de atividade de plantio de culturas anuais, perenes e pecuária, numa área útil de 2.511,81 hectares, numa área total do imóvel de 4.329,5837 hectares, na “Fazenda São Manoel”, conforme Processo eletrônico nº0037.0285.2002.0037/2021 - RDD /SEMA. Localizado: L/D BR 156, Ramal Santa Maria/Duas Bocas, Gleba Aporema, km 26, Zona Rural do Município de Tartarugalzinho-AP. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

Protocolo 34131

**RONE TADEU DE ALMEIDA E SILVA**  
**C.P.F: 672.973.821-91**

Torna público que **REQUEREU** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/AP, a LICENÇA INSTALAÇÃO-LI, para atividade de 2902 - PLANTIO DE CULTURAS ANUAIS E PERMANENTES e 2906 - CRIAÇÃO DE GRANDES ANIMAIS (PECUÁRIA), conforme PROCESSO nº 0037.0285.2002.0269/2022 - RDD/SEMA na propriedade Fazenda Santa Izabel. Localizado: Rodovia AP 70, Km 34. Município de Macapá/AP.

Protocolo 34206

**Julia Graziela Casteller Rocha**  
**CPF: 039.422.049-83**

Torna público que **RECEBEU** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/AP, a **Licença de Operação - LO** para a atividade de Plantio de Culturas Anuais e Permanentes (**Nº 035/2023**), no imóvel denominado Fazenda São Sebastião, localizado na cidade de Macapá/AP.

Protocolo 34316

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA) DIAS AO MÉDICO DR. EDINALDO GUSMÃO DE SOUSA - CRM/AP 920.

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Amapá, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional nº 006/2018, julgado na Sessão Ordinária Virtual da 2ª Câmara do Tribunal Superior de Ética do Conselho Federal de Medicina, torna pública a aplicação da penalidade de “SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30(TRINTA) DIAS”, A SER CUMPRIDA NO PERÍODO DE 01/11/2023 A 30/11/2023, prevista na alínea “d” do artigo 22 da Lei nº 3.268/57 e, por unanimidade, foi caracterizada a infração aos artigos 23 e 30 do Código de Ética Médica de 2009 (Resolução CFM nº 1931/09) cujos fatos também estão previstos nos artigos 23 e 30 do Código de Ética Médica de 2018 (Resolução CFM nº 2.217/18), ao DR. EDINALDO GUSMÃO DE SOUSA, inscrito neste Conselho sob nº 920.

Macapá-AP, 24 de outubro de 2023  
DR. EDUARDO MONTEIRO DE JESUS  
PRESIDENTE

Protocolo 32912

**Emenda nº 02/2023-CMFG/ME**  
**(PROJETO DE LEI 02/2023-CMFG)**

Altera disposições da Lei Orgânica Municipal, art. 16. Inc X, que trata sobre as normas municipais, em específico convocação de servidores públicos na câmara de vereadores.

A MESA DIRETORA DA CAMARA DE FERREIRA GOMES, em cumprimento a Lei Orgânica do Município, vem propor as seguintes alterações:

**Art.1-** acrescenta o paragrafo único ao Art.16, passando a vigorar da seguinte forma:

Paragrafo Único - A falta de comparecimento do Secretário Municipal ou Diretor equivalente, sem justificativa, será considerado desacato a Câmara, podendo a câmara por maioria simples de seus pares requerer a imediata exoneração de sua função, devendo o chefe do executivo realiza-lo ou informa com base legal o fato de não fazê-lo, sob pena de crime político administrativo, sendo instaurado respectivo processo, na forma da Lei Federal, e conseqüente cassação do mandato.

**Art. 2º** Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** Revogadas as disposições em contrário

Ferreira Gomes-Ap, 05 de outubro de 2023.

MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES, 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Arlei Isacksson  
Presidente da Camara

João Mendes  
Vice-presidente

Wellington Braga  
1º Secretário

Callins Oliveira  
2º Secretário

**Emenda nº 03/2023-CMFG/ME  
(PROJETO DE LEI 03/2023-CMFG)**

Altera paragrafo 2º do art. 23 da lei orgânica de Ferreira Gomes/Ap disposições que dispõem da perda do mandato do vereador.

A MESA DIRETORA DA CAMARA DE FERREIRA

GOMES, em cumprimento a Lei Orgânica do Município, vem propor as seguintes alterações:

**Art.1-** o paragrafo 2º do art. 23 da lei orgânica, passa a vigorar da seguinte forma:

**“Aonde antes se lia:**

**“ Nos casos dos incisos I, II, VI, a perda do mandato será decidida pela câmara de vereadores, mediante iniciativa da mesa ou de partido político com representação na casa, assegurada a ampla defesa.**

**Agora se lê:**

**“Nos casos dos incisos I, I, VI, e de medidas cautelares, a perda ou suspensão do mandato será decidida pela câmara de vereadores, mediante iniciativa da mesa ou de partido político com representação na casa ou da justiça comum assegurada a ampla defesa.**

**Art. 2º** Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** Revogadas as disposições em contrário.

Ferreira Gomes-Ap, 05 de outubro de 2023.

MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES, 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Arlei Isacksson  
Presidente da Camara

João Mendes  
Vice-presidente

Wellington Braga  
1º Secretário

Callins Oliveira  
2º Secretário

Protocolo 34263

**PUBLICIDADE**

MÊS DEDICADO A CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O CÂNCER DE MAMA.

NÓS APOIAMOS ESSA CAUSA! PREVINA-SE!



Cód. verificador: 192081062. Cód. CRC: F470634  
Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LUCAS FERREIRA DIAS** em 24/10/2023 20:27, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

